

# Plano Nacional das Artes

**um manifesto  
uma estratégia**

**2024-2029**

amo  
a lenta floração  
dos bandos  
Daniel Faria





**4 Pórtico**  
Cumprir a Constituição

**8 Plano Nacional das Artes**  
Visão  
Missão  
Onde?  
Quando?  
Para quem?  
Quem somos?  
Com quem?

**10 Premissas e Valores**  
Cultura e mediação  
Arte e vida  
Ludicidade e liberdade  
Múltiplas linguagens, diversidade cultural e inclusão  
Sensibilidade estética e pensamento crítico  
Incerteza e criatividade  
Indisciplinar e transdisciplinar  
Democratização e democracia cultural  
Condição histórica e tarefas infinitas

**14 Princípios Estratégicos**

**16 Objetivos**

**18 Plano de Ação Estratégica**  
Eixo A. Política Cultural e Território  
Eixo B. Pensamento e Mediação  
Eixo C. Educação, Participação e Acesso  
Eixo A., B. e C. Medidas Transversais

**40 A imaginação é a nossa liberdade**

**+ Glossário PNA**

# Pórtico



A *Besuga - Por via marítima*, performance desenvolvida no âmbito do Programa Artista Residente com Andrea Santolaya, na Escola Profissional da Ribeira Grande e na EBI da Maia, em parceria com: Ala-Associação Largo dos Artistas, Arquipélago- CAC, Banda Filarmónica Progresso do Norte, BPARPD - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, Charanga dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, Clube Naval de Rabo de Peixe, FLAD - Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, Gorreana, Junta de Freguesia da Maia, Junta de Freguesia de Porto Formoso, Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, Município da Ribeira Grande, Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, Cirat e Lab 35, 2023-2024 © Diogo Aguiar

## Cumprir a Constituição

A Constituição da República Portuguesa centra a nossa atenção na comunidade e sociedade que queremos construir e na finalidade das nossas ações. Podemos ler, no artigo 78.º:

1. Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

2. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais:

- Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;
- Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;
- Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;
- Desenvolver as relações culturais com todos os povos, especialmente os de língua portuguesa, e assegurar a defesa e a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro;
- Articular a política cultural e as demais políticas setoriais. (...)

Procurando cumprir o desígnio aberto pela força destas palavras, o Plano Nacional das Artes foi instituído para o horizonte temporal 2019-29, com natureza de estrutura de missão, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2021, de 11 de maio, onde se afirma:

(...) tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos os cidadãos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, em parceria com entidades públicas e privadas, cumpre estabelecer o Plano Nacional das Artes. Para esse efeito, é fundamental a criação de uma estrutura capaz de reunir e agregar o trabalho já produzido e dar-lhe o seguimento lógico de uma perspetiva de conjunto, no sentido, aliás, de completar as missões de cada um dos programas e planos já estabelecidos (...).

Assim:

Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 – Determinar a elaboração do Plano Nacional das Artes (PNA) para o horizonte temporal 2019-2029, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

a) Articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorre da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes programas e planos:

- Plano Nacional de Leitura;
  - Plano Nacional de Cinema;
  - Programa de Educação Estética e Artística<sup>1</sup>;
  - Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
  - Rede Portuguesa de Museus;
  - Arquivo Nacional do Som;
  - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses<sup>2</sup>;
- Viabilizar a colaboração com entidades públicas e privadas;
  - Reforçar o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais;
  - Estimular a aproximação dos cidadãos às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas;
  - Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, assente numa gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural;
  - Mobilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais;
  - Favorecer a territorialização das políticas culturais e educativas, mobilizando os recursos locais como agentes relevantes e integrantes dos processos de ensino e aprendizagem;
  - Ampliar o leque de vivências e competências facultadas pelas escolas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
  - Consciencializar as instituições culturais e os seus agentes para a dimensão social e educativa da sua missão;
  - Contribuir para a consecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, nomeadamente as relativas ao pensamento crítico e pensamento criativo, e à sensibilidade estética e artística;
  - Promover o conhecimento, integração e encontro de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades.
  - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania nas Escolas;
  - Definir e concretizar uma estratégia que contribua para a definição das instituições de ensino superior como polos culturais, agentes de democracia cultural e democratização do acesso às artes e ao património;
  - Promover a interdisciplinaridade e articulação entre o setor artístico/cultural e programas de investigação e divulgação científica;
  - Potenciar a relação entre os diferentes níveis de ensino em projetos artísticos e culturais.

Este novo plano estratégico para o quinquénio 2024-2029, reafirma e expande os compromissos assumidos, fortalecendo o papel da Cultura e das Artes no desenvolvimento integral do indivíduo e na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, alinhada com os objetivos nacionais e internacionais:

com as convenções globais estabelecidas pela UNESCO e pela Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especificamente no ODS 4; com os princípios da Carta do Porto Santo<sup>3</sup>, que defende o papel da cultura na promoção da democracia e da cidadania cultural europeia; com a Declaração da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável (MONDIACULT 2022) que proclama um programa onde a cultura é reconhecida como um «bem público global», transversal a todas as políticas públicas, confrontando os desafios da sociedade multicultural e a vulnerabilidade estrutural que o setor e seus agentes evidenciam; e com o recente Quadro de Referência da UNESCO para a Educação Cultural e Artística, uma ferramenta para os Estados-Membros moldarem suas estratégias e políticas, integrando eficazmente a educação cultural e artística nos respetivos programas nacionais e reconhecendo o papel estratégico que políticas intersectoriais – Cultura e Educação – têm na governação dos Estados.

No contexto português, o PNA apoia-se no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo as condições necessárias para uma abordagem curricular ajustada às diferentes realidades e necessidades das crianças e jovens, e os valores democráticos, de construção de uma cidadania ativa, consciente e participativa, que privilegia a inclusão e a diversidade, e reforça o envolvimento de todos os agentes da comunidade educativa e do seu km<sup>2</sup>.

Em 2024, o PNA conta já com uma implementação territorial consolidada e em crescimento, colaborando com mais de 65% das Escolas<sup>4</sup>, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro de Moçambique, Angola, Timor, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde, e com mais de 70% das autarquias do país, em parceria com muitas comunidades intermunicipais/áreas metropolitanas, instituições de ensino superior e instituições e associações culturais.

Programas como o Plano Cultural de Escola (em desenvolvimento em mais de 500 agrupamentos de escolas), o Programa Artista Residente (que colocou mais de 300 artistas residentes em escolas nos últimos cinco anos), a disponibilização de recursos educativo digitais e a Mochila Cultural contribuíram para desenvolver a fruição cultural, a participação em processos artísticos e o acesso aos patrimónios enquanto ferramentas pedagógicas e de inclusão (particularmente nos territórios mais vulneráveis), transformando as Escolas em polos culturais e promovendo projetos educativos inovadores, com intencionalidade e vinculação à comunidade. Nessa medida, o Plano Aprender Mais Agora (MECI, 2024) pode contar com o PNA como um parceiro para a operacionalização de práticas transdisciplinares, com a participação de outros agentes, que promovam o sucesso escolar. Nesse sentido, temos desenvolvido, também, o trabalho da Academia PNA com Ações de Formação realizadas por

artistas, especialistas e mediadores culturais e dirigidas a docentes, mediadores e técnicos, cruzando as manifestações culturais com as diferentes disciplinas e preparando as instituições para os desafios contemporâneos: foram realizadas mais de 345 ações de formação, ultrapassando o número de 14.500 formandos.

Exemplo do trabalho concertado entre as Instituições Culturais e as comunidades educativas que acontece em todo o país é a Bienal Cultura e Educação, com programação artística e propostas de mediação dirigidas aos jovens e às crianças (feitas com eles e não simplesmente para eles), em todo o território nacional. Na sua primeira edição, em 2023, contou com a participação de 570 parceiros, em 131 municípios, que apresentaram mais de 455 projetos (exposições, instalações, espetáculos, concertos, visitas, conferências, oficinas, percursos...), reunindo em quatro meses mais de 80.000 participantes.

O Planos Estratégicos Municipais Cultura -Educação (PEMCE) e o Compromisso Social das Organizações Culturais (CISOC) já foram concebidos, apresentados e estão em implementação em municípios e instituições culturais no território, aprofundando o impacto social e educativo da cultura.

Nos próximos cinco anos, comprometemo-nos a sedimentar o trabalho já iniciado, alargá-lo ao Ensino Superior e investir em indicadores de monitorização do impacto que permitam avaliar a implementação das medidas. Este plano de ação estratégica (2024-2029) foi desenvolvido após uma avaliação do anterior Plano Estratégico e a escuta ativa das sugestões e preocupações apresentadas pelos diversos intervenientes e parceiros dos sectores da educação, da cultura e da administração local.

Se há cinco anos começámos a sementeira, conscientes de que uma árvore é «a explosão lentíssima de uma semente» (B. Munari), para os próximos cinco desejamos e trabalharemos para a «lenta floração dos pássaros» (D. Faria).

<sup>1</sup> Este Programa foi extinto em 2022 e as suas funções incorporadas no PNA.  
<sup>2</sup> Foram criadas, após esta Resolução outras Redes com as quais também trabalhamos.  
<sup>3</sup> No contexto da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e da conferência «Da democratização à democracia cultural: repensar instituições e práticas», o PNA promoveu e coordenou a Carta do Porto Santo, um documento estruturante da política cultural europeia que orienta decisões do Estados Europeus para as áreas da cultura e educação. A Carta foi apresentada em Porto Santo, nos dias 27 e 28 de abril, de 2021, no âmbito dessa conferência. Este documento propõe um mapa orientador dos princípios, das políticas, dos discursos e das práticas culturais e educativas, para aplicar e desenvolver um novo paradigma, o de democracia cultural, na Europa.  
A Carta dirige-se a decisores políticos europeus, organizações culturais e educativas e aos cidadãos europeus (<https://portosantocharter.eu/the-charter/>).  
<sup>4</sup> Entende-se por «Escola» as seguintes designações: Agrupamento de Escolas – AE; Escola não Agrupada – ENA; Escola de Ensino Particular e Cooperativo – EPC; Escola Profissional – EP; Escola Portuguesa no Estrangeiro – EPE; Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC), outros estabelecimentos de ensino.

# Plano Nacional das Artes



*Teecer a vida, site-specific, Escola de Bailado de Fafe, Arquivo Municipal de Fafe, 2023*

## Visão (2029)

O compromisso cultural proposto pelo Plano Nacional das Artes estará integrado na vida das pessoas e das organizações como um fator assumido do seu desenvolvimento sustentável – então, o PNA tornar-se-á irrelevante.

## Missão

Indestinar a vida das pessoas e promover a transformação social, mobilizando o poder educativo das culturas, das artes e dos patrimónios.

## Onde?

No território nacional.

## Quando?

2019–2029

## Para quem?

Para todos e com cada um.

Pessoas de todas as idades, em particular as crianças e os jovens. As Instituições Culturais e Educativas, Municípios e outras Organizações.

## Com quem?

### Tutelas

Ministério da Cultura

Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

### Comissão Consultiva

Constituída pelos vários organismos públicos das áreas da cultura, da educação, da ciência e do ensino superior

(RCM n.º 51/2021, de 11 de maio).

Maria de Assis Presidente

### Quem Somos?

#### Comissão Executiva

Paulo Pires do Vale Comissário

Sara Barriga Brighenti Subcomissária

#### Equipa Técnica

Maria Amélia Fernandes

Maria Emanuel Albergaria

Sara Martins

## Equipa de Coordenadores Intermunicipais e outros colaboradores

Alexandra Prata

Ana Bela da Conceição

Ana Mafalda Pernão

Ana do Canto

Ana Sofia Vieira

António Cerdeira

António Pereira

Cecília Correia

César Israel Paulo

Clara Frayão Camacho

Conceição Cerqueira

Dina Soares

Elisabete Libório da Silva

Ilda Ambrósio

Inês Férin

Luís Monteiro

Maria João Tudela

Maria Joana Félix

Nádia Torres

Paula Soares

Sandra Cardoso

Sara Velasco

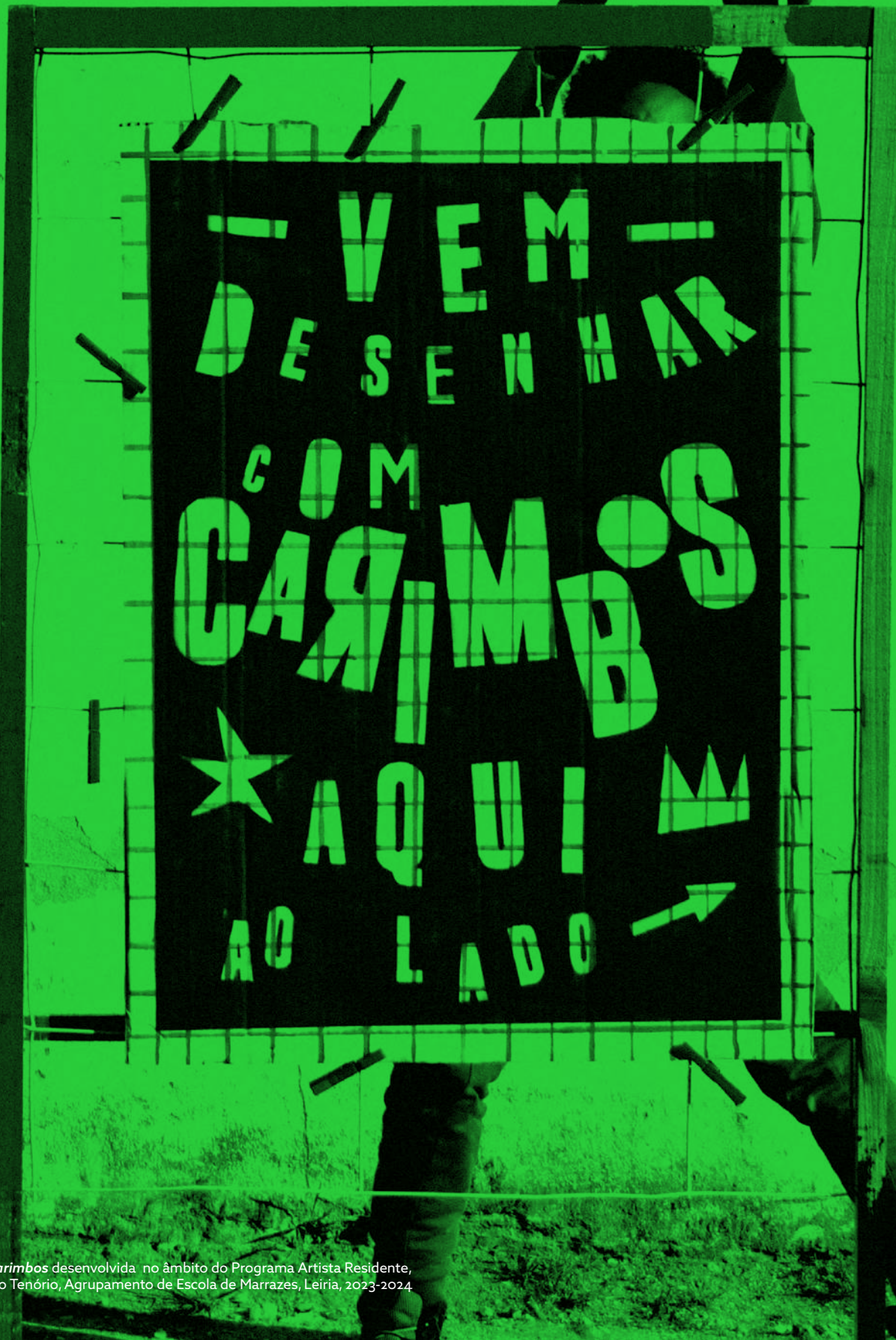
Susana Cabeleira

Susana Silvério

Suzana Leite

e os Coordenadores dos Planos Culturais de Escola de todo o país.

# Premissas e Valores



## Cultura e mediação

A cultura, que pode ser compreendida como *formação da atenção*, permite alargar a nossa experiência humana e reconfigurar o horizonte de possibilidades em que nos movemos.

Contrariamente à pretensão de um conhecimento imediato de si próprio ou da comunidade que se quer construir, assumimos que as manifestações culturais são a *mediação* necessária para o reconhecimento pessoal de cada um e da comunidade que somos e projetamos: construímos a nossa identidade em diálogo com esse depósito de humanidade que está no património (material e imaterial) e nas obras de arte. Referimo-nos à cultura e à arte no *plural*, considerando a multiplicidade das suas manifestações geográficas e de meios de expressão – música, dança, literatura, artes plásticas, cinema, performance, fotografia, teatro, arquitetura, design, multimédia... –, ultrapassando as separações entre o popular e o erudito, o tradicional e o contemporâneo, e atendendo às novas linguagens criadas pelos jovens.

## Arte e vida

O que seria a vida sem música e literatura, arquitetura e design, cinema e pintura, dança e teatro?

Compreendemos as artes como parte da vida – e não um mundo paralelo, fora da existência ou num âmbito isolado da «cultura». Como afirmou Sophia de Mello Breyner Andresen, na intervenção que fez na Assembleia Constituinte, em 2 de setembro de 1975: «(...) a cultura não é um luxo de privilegiados, mas uma necessidade fundamental de todos os homens e de todas as comunidades. A cultura não existe para enfeitar a vida, mas sim para a transformar – para que o homem possa construir e construir-se em consciência, em verdade e liberdade e em justiça (...)».

Nesse sentido, a estética não está distante da ética nem da política. Recuperaremos, com esta certeza, o propósito e esforço de muitos artistas desde os anos 60 e 70 do século XX: cruzar a arte e a vida, revelá-las como uma unidade. Assim, não valorizaremos apenas o objeto artístico, mas o processo criativo e a atitude estética.

## Ludicidade e liberdade

As artes podem ensinar-nos a inestimável lição da gratuidade. A do tempo liberto, sem porquê nem para quê, a do prazer desinteressado diante da beleza. Numa época marcada pelo utilitarismo e pelo desejo de eficiência e produtividade, esta subversão é determinante. É a mesma que podemos valorizar no lúdico, no jogo, na festa. Assim, na sociedade, nas instituições culturais e nas comunidades de aprendizagem, pela proximidade das artes e expressões artísticas, promover-se-á também o prazer, o bem-estar, o jogo e a criatividade. Emocionar-se e divertir-se não

podem estar em oposição a aprender e a conhecer. As práticas artísticas podem renovar as instituições e os processos pedagógicos – evitando uma lógica instrumental do uso das artes e a sua domesticação. Desse modo, articulando a educação e a cultura (no plural), poderemos potenciar a experiência de um «espaço franco», onde se valorize a contemplação, o tempo demorado, o brincar, a descoberta, a gratuidade e a liberdade. Uma forma de afirmar a força plástica da vida – sem o peso do medo de errar. Como indica o ensinamento atribuído a Aristóteles, «educar não é encher um copo, mas acender uma chama».

## Múltiplas linguagens, diversidade cultural e inclusão

Compreendemos a educação como missão das instituições culturais e educativas, um processo de aprendizagem ao longo da vida, onde se constroem, de forma participada e conjunta, conhecimentos, capacidades e atitudes fundamentais para o desenvolvimento integral da pessoa. Através das artes, das atividades culturais, do acesso ao património material e imaterial das culturas dos diversos membros da comunidade, ampliar-se-á a quantidade e qualidade de vivências e competências, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo.

A escola e as instituições de ensino superior, como comunidades de aprendizagem em que todos os membros são coconstrutores desse aprender, deve promover o acesso à diversidade cultural e à apropriação das diferentes linguagens e expressões artísticas. Há múltiplas linguagens e diferentes modos de expressão pessoal e de compreensão do mundo, que devemos ajudar a desenvolver. Idiomas distintos, em que nos podemos dizer e compreender. As artes permitem, assim, encontrar outros códigos, que complementam aqueles que tornámos centrais na nossa sociedade e educação: o verbal e o da racionalidade lógica. Racionalizámos em demasia a educação, não promovendo suficientemente a formação dos afetos, a relação com o corpo, a valorização da autonomia, a capacitação para assumir os desafios e os falhanços, o prazer de aprender, de interpretar e intervir no mundo. É preciso educar e formar para as diversas linguagens, inteligências e modos de comunicar. Nem todos se enquadram na predominante e imposta habitualmente, a da racionalidade lógico-verbal. Esses sentem-se excluídos – e poderão encontrar nas expressões artísticas o seu meio e o seu elemento, um caminho para a sua realização pessoal e participação no bem comum. Dessa forma, poderá desenvolver-se o sentido de pertença de cada um à comunidade – em particular, dos que estão em situação de exclusão e vulnerabilidade. A escola só será para todos se não excluir ninguém, assumindo que o problema de um é o desafio de todos.

## Sensibilidade estética e pensamento crítico

A sensibilidade estética e artística, bem como o pensamento crítico e criativo, são áreas de competências identificadas como essenciais no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* – e que podemos alargar a todos os graus do Ensino Superior.

A intimidade com as artes, na sua diversidade, permite a formação de competências aparentemente afastadas: por um lado, elas possibilitam a educação da sensibilidade, a tomada de consciência e o assumir do que se sente; por outro, desenvolvem a capacidade de pensar criticamente e interpretar, resistindo à mensagem evidente ou imediata, procurando outros sentidos, outros pontos de vista, outras possibilidades. A educação da sensibilidade estética e do pensamento crítico e criativo permitirá, assim, uma maior autonomia pessoal.

Uma relação permanente com as artes e o património de diferentes culturas, ensina, também, a respeitar a experiência do outro, a ser mais recetivo à sua cultura, à sua interpretação do mundo, promovendo a partilha, a argumentação, o conhecimento de critérios de juízo de gosto e da sua evolução histórica. Assumir-se-á, assim, a complexidade do mundo e das culturas, da unidade e diversidade do humano, recusando o medo da diferença e o facilitismo superficial das respostas rápidas e gastas.

## Incerteza e criatividade

Se educar é preparar para o futuro (que não existe e não conhecemos), é necessário que as instituições culturais e educativas preparem para o desconhecido, não apenas para o que já se sabe como certo. As artes são, neste contexto, um modo de alimentar a imaginação e a criatividade. Estar preparado para resolver problemas exige estar imaginativamente desenvolvido e saber lidar com o que nos escapa e não dominamos em absoluto, sem angústia. Aprender a gerir a incerteza como parte da vida, a não ter medo de errar, a ser resiliente.

A criatividade depende dos estímulos diversificados que temos: quanto mais variadas e significativas forem as experiências, maior poderá ser o potencial criativo. Elas são a matéria-prima que usamos para criar coisas ou ideias novas: misturando, montando, religando o inesperado e questionando as convenções, sem medo de falhar ou de seguir intuições, não repetindo o já conhecido, alimentando a curiosidade e a capacidade de questionar.

Numa sociedade que enfrenta desafios decorrentes da globalização e do acelerado desenvolvimento tecnológico, onde a inteligência artificial tem já um papel decisivo, as competências emocionais, sociais,

criativas e críticas que as artes proporcionam poderão ser um instrumento essencial de adaptação a esse mundo que virá.

## Indisciplinar e transdisciplinar

A especialização excessiva, tal como a homogeneização curricular, podem ser perigosas. As disciplinas fragmentadas e fechadas em si não permitem a compreensão da complexidade do mundo. A proximidade e familiaridade com as artes, com as manifestações de culturas diversas e com os processos criativos poderão incitar dinâmicas transdisciplinares, o cruzamento e a integração dos conhecimentos apreendidos nas várias disciplinas fragmentadas curricularmente, permitindo uma visão de conjunto.

O poder indisciplinador das artes, inquietando, desarrumando e pondo em causa a ordem e certezas habituais, pode abrir um espaço de liberdade para a construção pessoal e coletiva: um lugar e um tempo de questionamento e abertura. O maior poder da criatividade, mais do que criar coisas, é mudar o nosso olhar sobre o mundo e sobre nós mesmos – e transformar a nossa vida e a de outros. O processo criativo é promotor de transformações não só exteriores, mas interiores. Desequilibra para reequilibrar.

## Democratização e democracia cultural

Se a experiência estética é uma forma de validação da existência individual e subjetiva, ela é também a promessa e a expressão de uma comunidade plural: da possibilidade de viver e de partilhar essa experiência com outros; e da formação comunitária da nossa experiência, influenciados por outros e influenciando outros, afirmando e assumindo as diferenças como um bem comum.

A vivência cultural participada constitui comunidades, que se tornarão cada vez mais integradoras, na medida em que a transmissão e o acesso às manifestações artísticas e ao património cultural for democratizado, permitindo um sentimento de pertença e incentivando a participação dos cidadãos e valorizando os seus conhecimentos, práticas e tradições. Assim, todos poderão contribuir para a cultura da comunidade. Para que cada um possa participar na cultura de todos, temos de capacitar pessoas e instituições e dar condições para que isso aconteça – para tal, é fundamental que se valorizem as especificidades culturais, pessoais, territoriais, e que todos tenham acesso a múltiplas e diversificadas experiências e manifestações culturais,

e possam descobrir a forma própria da sua participação ativa. Em vez de “levar cultura” ao território, é preciso dizer que em todo o território já existe cultura: é fundamental valorizar a cultura que aí existe para, depois, poder identificar as expressões culturais que aí faltam e que é necessário colmatar, garantindo não só o acesso à fruição cultural, mas à produção cultural. Para que cada um se reconheça como agente cultural, um operador estético (Ernesto de Sousa). Esta subversão política/cultural do lugar do poder (e a democracia exige a partilha do poder, também na área cultural) é a de uma capacitação democrática, de valorização e responsabilização de cada um pela cultura de todos. (Conforme a Carta do Porto Santo)

## Condição histórica e tarefas infinitas

O conhecimento do património e das artes, permitem-nos uma consciência histórica e inscreve-nos como parte de uma tarefa infinita – que recebemos como herança e que devemos renovar para o futuro. Fazemos parte de uma comunidade e de um esforço comum que nos antecede e nos ultrapassa. Desse modo, a promoção de uma educação que valorize o património e as artes reforçará o sentimento de pertença dos cidadãos e ajudará na reconstrução de comunidades historicamente enraizadas, conscientes das múltiplas influências culturais de que somos devedores e da importância de respeitar a diversidade de culturas. Essa consciência histórica, se autêntica e alargada, ao invés de gerar sentimentos saudosistas ou nacionalistas, ajudará a derrubar muros, a interrogar as habituais fronteiras e a preparar a mudança que compõe o mundo e a vida.





# Princípios Estratégicos



Fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e explicitar a importância de garantir os direitos culturais e a presença das artes e dos patrimónios na vida das pessoas e das comunidades.

Criar condições estruturais, políticas e legislativas para facilitar a participação e o acesso dos cidadãos às artes e aos patrimónios, para enquadrar os muitos projetos de qualidade já existentes – sem a pretensão da tábua rasa ou de estar a começar do zero – e para apoiar a criação de novos.

Capacitar as pessoas enquanto agentes culturais na criação, fruição, preservação e salvaguarda do ambiente cultural.

Confiar nos processos artísticos, nos artistas e nos mediadores culturais para ajudarem a transformar as instituições educativas. Confiar nos processos pedagógicos, nos professores, educadores, alunos e famílias, para ajudarem a transformar as instituições culturais.

Compreender e dinamizar as organizações culturais como territórios educativos; e as Escolas e Instituições do Ensino Superior como polos culturais.

Territorializar: somos um plano nacional, com atenção à especificidade dos territórios e às diferentes comunidades, movido por uma visão sistémica. Desenvolvemos os programas, as medidas e as ações com as pessoas, as autarquias, as instituições culturais e educativas, em função das características específicas do local, aplicando o modelo político da Democracia Cultural.

Implementar a estratégia do PNA com plasticidade, permitindo que se transforme e se adegue, moldando-a a cada lugar, trabalhando-a com cada comunidade.

Entender as Escolas e as Instituições de Ensino Superior como parte de um ecossistema, sem muros, criando pontes com outras organizações culturais que permitam ajudar a cumprir a sua missão. Dirigimo-nos, por isso, a toda a aldeia para formar culturalmente as crianças e os jovens.

Mobilizar as artes e os patrimónios para indisciplinar a Escola e as Instituições do Ensino Superior, articulando a fruição e a educação cultural e artística com as diferentes disciplinas e promovendo a formação integral dos alunos.

Dinamizar redes de reflexão, criação, colaboração e circulação nas áreas Artes-Património e Educação.

Ser pontífice e cooperar com os organismos do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação – em particular, com o Plano Nacional de Leitura, o Programa Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, a Rede Portuguesa de Museus, a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; o Arquivo Nacional do Som; a Fundação Ciência Viva e o Programa Nacional Saber Fazer, entre outros –, de modo a potenciar a ação de todos os parceiros, articulando estratégias e ações.

Recorrer à investigação académica para criar indicadores de impacto e para avaliar a implementação dos programas e medidas do PNA.

# Objetivos



Garantir o acesso das pessoas à fruição artística e à produção cultural, corrigindo as desigualdades nesse acesso (sociais, económicas ou territoriais).

Assegurar a centralidade das artes e do património na formação ao longo da vida – porque a educação só será completa se integrar a dimensão cultural e artística em particular nas Escolas e nas Instituições de Ensino Superior.

Fomentar, conectar e divulgar projetos e práticas de democracia cultural afirmando a participação na cultura como fator promotor da democracia e da cidadania.

Formar os docentes das diversas disciplinas através do carácter transdisciplinar das manifestações artísticas e patrimoniais, promovendo o acesso cultural como prática curricular.

Escutar e ajudar a emancipar os jovens e as crianças enquanto agentes culturais, responsáveis pelo ambiente cultural do seu km<sup>2</sup> – e ampliar a sua representatividade nos órgãos de decisão.

Fomentar a colaboração entre artistas e mediadores culturais, a comunidade educativa e outros intervenientes, de forma a desenhar ambientes e estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, sem muros entre a escola e a sua envolvente.

Apoiar os municípios e as instituições culturais na consciencialização e operacionalização do impacto social e educativo da cultura.

Apoiar as iniciativas artísticas dirigidas a crianças e jovens, que estimulem a criação individual e coletiva, juntando artistas e não artistas. Promover a circulação dessas obras, práticas e discursos, no território nacional, para poderem ser fruídas por um maior número de pessoas.

Envolver os setores sociais e económicos, num compromisso cultural que entende a cultura como um bem público global, especificamente através da aplicação do Índice Pegada Cultural e da adesão ao Selo Cultural.

Capacitar o sistema educativo para que a educação cultural e artística seja uma área do currículo estruturante para a operacionalização da Educação Inclusiva.

Capacitar as equipas técnicas dos municípios e das organizações culturais para a conceção e implementação de instrumentos de gestão estratégica no âmbito cultura-educação.

Produzir conteúdos, edições e recursos pedagógicos e criar diretórios digitais para disseminar e disponibilizar a informação e facilitar o acesso cultural.

Fortalecer e dinamizar a cooperação entre redes, instituições, organismos e parceiros, e constituir uma Rede específica para mediadores e programadores na fronteira cultura-educação.

Promover iniciativas públicas, de âmbito nacional e internacional, dedicadas à produção, à investigação e à disseminação de conhecimento no âmbito cultura-educação e coproduzir obras e processos que promovam os valores e os princípios estratégicos do PNA.

Construir um arquivo comunitário de partilha de práticas e processos de implementação das medidas do Plano, pelos seus vários protagonistas, preservando neste repositório comum a diversidade de perspetivas e de vozes.

Monitorizar e avaliar continuamente os resultados e o impacto dos programas e medidas.

# Plano de Ação Estratégica



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA				
EIXOS	EIXO A POLÍTICA CULTURAL E TERRITORIALIZAÇÃO	EIXO B PENSAMENTO E MEDIAÇÃO	EIXO C EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO	
PROGRAMA	IMPACTO E SUSTENTABILIDADE	FORMAÇÃO	ESCOLAS-POLOS CULTURAIS	CAMPUS CULTURAL
MEDIDAS	Pegada Cultural: Índice de Impacto Cultural das Organizações	Academia	Plano Cultural de Escola	Plano Estratégico de Ação Cultural
	Planos Estratégicos Municipais Cultura- Educação	Escola do Porto Santo	Programa Artista Residente	
	Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais	Edições e Recursos Educativos	Mochila Cultural	Corredor Cultural: ID Cultura
	Selo Cultural: Compromisso Cultural das Empresas	Conferências e Exposições	Tutorias Criativas	Cultura no Currículo
	red.M—Mediação e Programação		Espaços Culturais e Laboratório Livre	
	Bienal Cultura-Educação			
	Consultoria			
	Comunicar/ Estar Presente			
	Monitorização e Arquivo			

# EIXO A POLÍTICA CULTURAL E TERRITORIALIZAÇÃO PROGRAMA IMPACTO E SUSTENTABILIDADE

O Eixo A propõe uma visão sistémica que crie condições estruturais e políticas que promovam o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades, em particular no seu território próximo, o seu km<sup>2</sup>, possibilitando-lhes acompanhar, monitorizar e avaliar esse comprometimento de modo a reforçar a sua sustentabilidade.

Este Eixo reúne o quadro de medidas de cariz político estrutural que compromete as organizações, instituições e entidades dos setores cultural e educativo na promoção do seu impacto cultural e social. Reúnem-se neste programa cinco medidas transversais e estruturantes às restantes componentes da estratégia, considerando que sustentam, conectam, e responsabilizam os agentes/entidades que as executam, permitindo a monitorização dos impactos das ações subjacentes à implementação do Plano.

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos/Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
Pegada Cultural: Índice de Impacto Cultural das Organizações	<p>O Índice de Impacto Cultural das Organizações (à imagem dos índices de impacto ambiental, que permitiram uma responsabilização sustentada na atenção e cuidado com o ambiente e com o planeta) visa reforçar e enraizar as práticas culturais de forma transversal na sociedade, consciencializando entidades públicas e privadas para o valor das artes e das culturas no bem-estar e qualidade de vida. Operacionaliza-se através de um sistema de avaliação que reúne critérios, parâmetros e uma escala de desempenho que corresponde ao impacto cultural.</p> <p>O sistema – a Pegada Cultural – possibilita a análise de estratégias, programas, ações ou produtos culturais empreendidos pelas organizações e os seus efeitos e/ou consequências ao nível das políticas internas, da concretização da missão, da relação com os destinatários e da relevância sociocultural no entorno e âmbito de ação, de acordo com os objetivos traçados, os benefícios e resultados atingidos.</p> <p>Este índice é uma ferramenta de diagnóstico, planeamento e conformidade que permite reconhecer a relevância cultural das organizações (interna e externa), e o seu contributo para a diversidade cultural (manifestações e variantes), a cidadania e os direitos culturais.</p> <p>Aplica-se a todas as organizações acomodando as especificidades dos contextos. Materializa-se numa escala que permite a comparabilidade de resultados (médio e longo prazo) e estimula a proatividade no alcance de metas mais ambiciosas.</p>	<p>a) Criar uma ferramenta que defina critérios, parametrize e avalie o impacto na <i>cultura organizacional</i>, motivando para a responsabilidade e o compromisso na promoção dos direitos culturais e da cidadania.</p> <p>b) Avaliar o impacto da cultura na transformação das organizações (mudanças consistentes e sustentáveis verificadas).</p> <p>c) Promover o apoio às artes.</p> <p>d) Promover a diversificação e a variação dos níveis de acesso, participação e produção cultural.</p> <p>e) Associar o Selo Cultural à «Pegada Cultural» das organizações: reconhecimento público das organizações que invistam no desenvolvimento cultural nacional, regional ou local.</p> <p>f) Promover a «Pegada Cultural» (impacto na <i>cultura organizacional</i>, designadamente com mudanças visíveis nos Planos estratégicos, recursos e orçamentos), através do instrumento de avaliação e da atribuição do Selo Cultural.</p>	Conceber o instrumento de avaliação da «Pegada Cultural» das organizações durante o biénio 2025-26, aplicando testes, revendo, adaptando e/ou reformulando no biénio seguinte (2026-27).	Data da conceção do instrumento. Data da testagem e reformulação do instrumento.	Instrumento «Pegada Cultural» das organizações e registos dos testes de implementação.
			Divulgar o instrumento de avaliação da «Pegada Cultural» das organizações, iniciando com uma apresentação pública em 2028.	Data da apresentação pública.	Evidências da apresentação pública da «Pegada Cultural» das organizações.
			Promover a implementação do instrumento de avaliação no maior número possível de organizações.	N.º de Organizações a implementar o instrumento.	Dados da «Pegada Cultural» das organizações.
			Criar o Selo Cultural e o regulamento para a sua atribuição no biénio 2026-27.	Data de concretização.	Regulamento de atribuição do Selo Cultural.
			Apresentar e disseminar o Selo Cultural pelo maior número de organizações possível a partir de 2028.	N.º de Organizações candidatas ao Selo Cultural.	Registos do PNA sobre organizações candidatas ao Selo Cultural.
			Atribuir o Selo Cultural ao maior número de organizações possível, entre 2028 e 2029.	N.º de Organizações com Selo Cultural, de acordo com o índice obtido no instrumento de avaliação da «Pegada Cultural» das organizações.	Registos do PNA sobre organizações com Selo Cultural atribuído.
<p><b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE-IUL/OPAC – Observatório Português das Atividades Culturais; Organizações aderentes na fase de testes/estudo; Entidades públicas e privadas.</p> <p><b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).</p>					

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação	Reconhecendo o papel fulcral do poder local na interseção de políticas culturais e educativas, bem como a articulação destas com outras áreas do desenvolvimento sustentável dos territórios (e.g. ambiente, economia, sociedade) e de intervenção dos municípios (e.g. mobilidade, saúde, urbanismo), e afirmando a importância de desenvolver a territorialização das políticas, esta medida visa dotar e capacitar as equipas técnicas municipais para a conceção e implementação de instrumentos de gestão e mapeamento do território para a localização de ações integradas no âmbito da Cultura-Educação. Em 2022 foi concebida, com a coordenação técnica e científica, do Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura (PolObs), uma metodologia para acompanhar cientificamente as equipas municipais no processo de elaboração do Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEMCE). <b>Acessível em <a href="https://www.pemce.pna.gov.pt/">https://www.pemce.pna.gov.pt/</a></b> . O PEMCE integra 4 fases – Diagnóstico Externo – Laboratório Cidadão – Governança da Cultura – Participação Cidadã –, conjuga abordagens qualitativas e quantitativas e integra recursos, técnicas e instrumentos diversificados que privilegiam processos participativos onde colaboram os protagonistas do ecossistema cultural, do desenvolvimento sustentável do território e de intervenção dos municípios. Trata-se de uma estratégia metodológica com grande flexibilidade que, ao mesmo tempo, permite replicabilidade e subsequente realização de análises comparativas entre estudos semelhantes.	a) Apoiar os municípios portugueses na elaboração do seu Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEMCE).	Promover a adoção e a implementação do instrumento PEMCE na maioria dos territórios municipais.	N.º de Territórios municipais que promovem a relação integrada Cultura-Educação, através de um PEMCE.	Mapeamento dos PEMCE existentes nos diferentes territórios municipais do país.	
		b) Favorecer com estes planos a territorialização das políticas culturais e educativas e a articulação de políticas interministeriais e administrativas.	Concretizar ações de formação, de escala local e/ou regional, dirigidas ao maior número de municípios possível, para a elaboração do PEMCE.	N.º de Ações de formação concretizadas neste âmbito. N.º de Municípios envolvidos nestas ações de formação.	Registos das equipas municipais no acompanhamento do processo de elaboração dos PEMCE.	
		c) Promover a médio e longo prazo o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades, dando-lhes voz e responsabilidade.	Capacitar o maior número possível de técnicos municipais para a elaboração do PEMCE.	N.º de Técnicos capacitados para a elaboração do PEMCE/município.	Registos das equipas municipais no acompanhamento do processo de implementação, monitorização e avaliação dos PEMCE.	
		d) Dotar e capacitar as equipas técnicas municipais para a conceção e implementação de instrumentos de gestão e mapeamento do território para a localização de ações integradas no âmbito da Cultura-Educação.	Envolver os cidadãos no processo de implementação, monitorização, revisão e avaliação do PEMCE.	Lista de envolvidos no processo de implementação, monitorização e avaliação dos PEMCE em cada território municipal.	Registos das equipas municipais no acompanhamento do processo de implementação, monitorização e avaliação dos PEMCE.	
		e) Acompanhar cientificamente as equipas municipais no processo de elaboração de PEMCE, que integra 4 fases – Diagnóstico Externo – Laboratório Cidadão – Governança da Cultura – Participação Cidadã.				
<b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> PolObs do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, da Universidade do Minho; Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas; Municípios; Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas/Demais estabelecimentos de ensino; Organizações culturais e educativas; Elementos das comunidades; outros.						
<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						
Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais	Esta medida, apresentada publicamente pelo PNA no final de 2023, nasceu do reconhecimento de um conjunto de necessidades das Organizações Culturais (OC) na relação com as pessoas: maior envolvimento na promoção da cidadania cultural; mais proatividade no envolvimento, incremento e diversificação dos públicos; consolidação da ação integrada com as escolas e a comunidade educativa; estratégias de médio e longo prazo, baseadas em dados e indicadores; reforço da capacitação dos profissionais. Para responder a estas necessidades identificaram-se três objetivos estratégicos: manter e incrementar os públicos existentes, reforçando a sua participação; diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais; e reforçar a responsabilidade educativa. Foi criado um kit para a implementação do CISOC acessível em <a href="https://cisoc.pna.gov.pt">https://cisoc.pna.gov.pt</a>	a) Apoiar as OC a liderar e a controlar o seu próprio impacto social, a partir da sua capacidade interna, tempo e compromisso, reforçando a sua sustentabilidade.	Apoiar o máximo de OC – museus, monumentos, bibliotecas, arquivos, teatros, cineteatros, centros de artes, centros culturais associações e estruturas artísticas –, através da disponibilização de um instrumento de planeamento estratégico e de autoavaliação, agregador das dinâmicas relacionais com os públicos na perspetiva do impacto social e promotor da responsabilização mútua das tutelas e das OC, que reiteram a sua missão social e educativa: o CISOC.	N.º de OC aderentes (que utilizam o CISOC como instrumento de planeamento estratégico e auto-avaliação do seu impacto social).	Lista das OC que usam o CISOC como ferramenta para monitorizar o seu impacto.	
		b) Colocar à disposição das organizações uma ferramenta flexível, adaptável e complementar dos restantes instrumentos de gestão, que ajude a identificar necessidades e potencialidades, bem como a analisar e a monitorizar os resultados atingidos: o CISOC.	Diversificar a implementação do CISOC, conseguindo que as OC o utilizem como ferramenta de planeamento e monitorização do seu impacto social em todas as regiões do país (NUT1 e NUT2).	Diversidade de OC aderentes /região (NUT1 e NUT2).	Lista das OC que usam o CISOC nas diferentes regiões do país (NUT1 e NUT2).	
		c) Expandir a implementação do CISOC, enquanto instrumento inovador e transformador, promovendo o seu uso autónomo e inscrito nos ciclos de gestão das organizações.	Concretizar ações de sensibilização, formação ou disseminação do CISOC em todas as regiões do país, abrangendo o máximo de OC possível.	N.º de Ações de sensibilização, formação ou disseminação concretizadas/região (NUT1 e NUT2).	Registos das Ações dinamizadas nas diferentes regiões.	
			Capacitar técnicos para a aplicação do CISOC no máximo de OC possível.	N.º de Técnicos capacitados para a aplicação do CISOC. N.º de OC com técnicos capacitados.	Registos das Ações de formação dinamizadas, dirigidas a técnicos.	
			Disponibilizar um banco de práticas e acompanhar a sua implementação.	N.º de Práticas ou recursos publicados ou inseridos no banco criado para este efeito.	Banco de práticas.	
<b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Organismos do Ministério da Cultura; Outros organismos da administração central; Centro Português de Fundações; Setor empresarial do Estado; Organismos da administração regional; Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas; Municípios; Organizações Culturais; Setor privado; Fundações; Terceiro setor; outros						
<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização		
Selo Cultural: Compromisso Cultural das Empresas	Esta medida prevê mobilizar as empresas (do setor público, privado e empresarial do Estado) a assumir a sua responsabilidade cultural no território e encorajar a adesão à medida «Pegada Cultural» (Índice de Impacto Cultural). Considerando que as empresas são organizações com agência cultural, promotoras da cidadania cultural e corresponsáveis pelo fortalecimento do sentido de pertença e dos vínculos comunitários, reconhecendo que estas entidades estimulam o ambiente cultural das suas equipas, das comunidades que servem e dos territórios onde operam, pretende-se incrementar o seu comprometimento com as práticas, atividades e expressões culturais, artísticas e patrimoniais locais, quer sejam por si promovidas quer por outras entidades da região. A adesão ao Compromisso Cultural das Empresas (CCE) é um indicador da responsabilidade das empresas relativamente ao bem-estar e à coesão social e cultural e deve ser expresso num Selo que comunique de forma acessível esse reconhecimento público. A criação deste selo introduz o conceito de responsabilidade cultural, alinhado com o conceito de responsabilidade social, definido como a responsabilidade assumida por uma empresa pelos impactos das suas decisões e atividades, na sociedade e no meio que a envolve.	a) Consciencializar as empresas para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença e fomentar a colaboração entre os seus membros, agentes culturais e artísticos e a comunidade local. b) Incrementar o comprometimento das empresas com as práticas, atividades e expressões culturais, artísticas e patrimoniais locais, quer sejam por si promovidas quer por outras entidades da região. c) Facilitar o acesso, salvaguardar e valorizar os bens culturais, estimular a participação cultural e as competências criativas dos trabalhadores das empresas e outros membros da comunidade. d) Criar um Selo Cultural que de forma acessível comunique o reconhecimento público das organizações que invistam na responsabilidade e no desenvolvimento cultural da sua região, demonstrando a sua relevância para e com os membros e as comunidades do seu km².	Conceber e desenvolver o Compromisso Cultural das Empresas (CCE), aplicando o princípio da «Pegada Cultural», durante os biénios 2025-26 e 2026-27. Criar o Selo Cultural e o regulamento para a atribuição deste, no biénio 2026-27. Apresentar publicamente, em 2028, o CCE e o Selo Cultural. Divulgar o CCE e o Selo Cultural, junto do maior número de entidades possível. Implementar o CCE e o Selo Cultural no maior número de empresas do país, entre 2028 e 2029. Promover a articulação do maior número possível de empresas com entidades, agentes culturais e artísticos e sítios de memória e património.	Data de realização.	CCE - orientações PNA. Regulamento para atribuição do Selo Cultural. Evidência da apresentação pública. Registos PNA de visitas a Empresas ou Encontros para o efeito. Lista das Empresas com CCE e/ou Selo Cultural. Programação cultural e artística criada ao abrigo do CCE.		
		<b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Fundação Calouste Gulbenkian; Centros de Investigação do Ensino Superior; Organizações aderentes na fase testes/ estudo; Entidades culturais e artísticas; Organismos do Ministério da Cultura; Outros organismos da administração central; Setor empresarial do Estado; Organismos da administração regional; Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas; Municípios; Organizações culturais; Setor privado; Fundações; Terceiro setor; outros					
<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).							
red.M – Rede Mediação e Programação	A medida red.M constitui-se como uma Rede de Mediação e Programação dedicada à formação, ao debate e à partilha. Tem como propósito o reporte e o enunciado de prioridades para o setor cultural, de forma agregada, com vista à articulação de iniciativas e ao fortalecimento da cooperação entre Redes. Esta Rede não é mais uma Rede, mas antes a estrutura que reúne os representantes de várias Redes (nacionais e locais). É um órgão de partilha, escuta, formação, acompanhamento e elaboração de propostas. A red.M produz recomendações no âmbito da sua missão, para apoiar a visão, as estratégias e o planeamento a médio e a longo prazo..	a) Constituir uma Rede de governação participada com organismos da Cultura e das Artes para partilhar e discutir prioridades estratégicas e objetivos. b) Promover o planeamento estratégico e multivocal no âmbito dos setores da mediação e programação das artes, dos patrimónios e das culturas. c) São objetivos da Rede: – auscultar e articular as prioridades das Redes; – auscultar as comunidades; – produzir orientações estratégicas; – promover a formação dos técnicos; – articular a programação de iniciativas; – assegurar a racionalização de meios; – reduzir assimetrias regionais com vista à participação de todos.	Constituição da red.M e conceção de um regulamento para o seu funcionamento no ano 2025. Incentivar a adesão e permanência de diferentes membros, integrando o maior número de Redes (nacionais e locais). Promover, no mínimo, duas vezes por ano, Encontros/Reuniões plenárias da red.M com reporte de conclusões e recomendações às respetivas tutelas, bem como à Comissão Consultiva de Acompanhamento do PNA. Apoiar a promoção de reuniões intercalares e intersectoriais entre as várias Redes, além dos plenários, sempre que estas manifestem interesse ou necessidade.	Data de realização.	Ata da constituição da red.M. Regulamento da red.M. Lista dos membros da red.M. e Redes às quais pertencem. Atas ou outras evidências dos Encontros realizados. Reportes e recomendações da red.M. Atas/memorandos das reuniões.		
		<b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, Rede Portuguesa de Museus, Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Programa Nacional Saber-Fazer, Ciência Viva, Arquivo Nacional do Som; Plano Nacional de Leitura; Plano Nacional de Cinema; Rede de Bibliotecas Escolares; outras redes nacionais que articulem Cultura e Educação.					
		<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).					

# EIXO B PENSAMENTO E MEDIAÇÃO PROGRAMA FORMAÇÃO

No eixo PENSAMENTO E MEDIAÇÃO através de um programa de Formação, que inclui quatro medidas, o PNA pretende refletir e capacitar para o domínio de conteúdos e práticas pedagógicas (formais e não formais) que mobilizem as artes e desenvolvam a criatividade, o pensamento crítico e a imaginação. Dirige-se às comunidades educativa e cultural, incluindo docentes, educadores, técnicos da cultura, mediadores (de teatros, museus, bibliotecas, cinemas, centros culturais...) e às pessoas em geral, através de cursos livres coorganizados com entidades culturais.

Neste programa reúnem-se as medidas que dão suporte à capacitação, à formação geral e específica, à formação livre, à criação de pensamento, à edição e aos encontros, conferências e exposições que reforcem o Manifesto PNA. Através destas iniciativas, apresentam-se e analisam-se práticas inspiradoras e resgatam-se as memórias do passado, o património que permanece vivo e nos continua a provocar o pensamento e a ação.

## EIXO B. PENSAMENTO E MEDIAÇÃO PROGRAMA. FORMAÇÃO

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos/Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
Academia	Os programas formativos/cursos a disponibilizar pela Academia do PNA visam atualizar e diversificar os discursos da educação e da mediação cultural e artística, abrindo-os ao cruzamento disciplinar, aproximando-os da vida, dos indivíduos, das comunidades e dos ecossistemas. Através das ações de formação, com diferentes formatos, pretende-se criar comunidades de aprendizagem, incentivar a colaboração entre docentes, formadores e agentes culturais e educativos, garantindo uma capacitação agregadora que reconhece a diversidade como força das sociedades humanas. Os formadores da Academia são artistas, mediadores e docentes e o seu público-alvo são docentes, formadores, técnicos e agentes de educação e cultura, técnicos, mediadores e criadores culturais, bem como pessoas interessadas nos temas do Portefólio de cursos livres. O Portefólio da Academia está acessível em <a href="https://www.pna.gov.pt/portefolio/">https://www.pna.gov.pt/portefolio/</a>	<p>a) Capacitar os agentes educativos e culturais para os desafios do presente e do futuro através das Artes e dos Patrimónios.</p> <p>b) Apoiar a ação das Organizações Culturais;</p> <p>c) Apoiar os agentes educativos, possibilitando uma gestão curricular transdisciplinar, com articulação de conteúdos e competências nas diferentes áreas curriculares a partir das manifestações culturais.</p> <p>d) Contribuir para a diversificação e inovação das práticas pedagógicas em contexto não formal.</p> <p>e) Contribuir para o enriquecimento cultural, artístico e patrimonial dos agentes educativos e culturais e das comunidades em geral.</p> <p>f) Incluir no Portefólio da Academia do PNA formação técnica (inicial e contínua) e formação de sensibilização (cursos livres).</p>	Disponibilizar um Portefólio de ações de formação, em linha com as orientações e política educativas (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) e as tendências da sociedade, destacando as áreas temáticas dos direitos humanos, cidadania cultural, linguagens artísticas, inclusão, interculturalidade, património e decolonialidade, entre outros.	N.º de Ações de formação com as temáticas referidas disponibilizadas no Portefólio da Academia.	Portefólio da Academia.
			Dinamizar o maior número possível de ações de formação do Portefólio da Academia para docentes e agentes culturais e educativos.	N.º Total de Ações de formação do Portefólio da Academia dinamizadas (com as temáticas referidas).	Registos sobre as ações decorridas/realizadas.
			Dinamizar formação do Portefólio abrangendo o maior número de AE/ENA do país.	N.º de AE/ENA envolvidos nas Ações de formação do Portefólio da Academia.	Mapa da cobertura regional e nacional das ações da Academia desenvolvidas.
			Organizar uma bolsa de formadores acreditados (investigadores, artistas, especialistas, técnicos) que articulem as pedagogias das artes e dos patrimónios com o currículo.	N.º de Formadores acreditados existentes na bolsa da Academia.  N.º de Formadores envolvidos das ações dinamizadas.	Bolsa de formadores da Academia.  Registos das ações dinamizadas/realizadas.
			Capacitar, através da formação, para uma gestão curricular facilitadora do desenvolvimento das áreas de competências enunciadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, numa lógica transdisciplinar.	N.º de Ações do Portefólio da Academia que incluam nos conteúdos a temática da gestão curricular numa lógica transdisciplinar.  N.º de Formandos envolvidos.	Portefólio da Academia.  Registos das ações dinamizadas/realizadas
			Envolver o maior número possível de docentes e/ou outros agentes culturais e educativos nas formações do Portefólio da Academia.	N.º de Docentes e/ou outros agentes educativos capacitados.	Registos de certificados emitidos das ações realizadas.
			Gerar impacto ao nível das perceções e práticas de sala de aula dos docentes que participaram nas Ações de Formação do Portefólio da Academia.	Avaliação do impacto das Ações nos formandos (perceções e práticas).	Recolha de dados através de inquérito por questionário.
			Gerar impacto ao nível da inovação e transdisciplinaridade, com recurso às artes e património, nas comunidades educativas envolvidas em formação do Portefólio da Academia.	Avaliação do impacto nas Comunidades Educativas.	Recolha de dados através de inquérito por questionário.
			Promover ações de formação contínua para docentes, com opções variadas e diversificadas capazes de responder às diferentes necessidades.	N.º de Ações de Formação Contínua no Portefólio da Academia/temática e grupo de recrutamento.	Portefólio da Academia.
			Promover cursos de formação para artistas-pedagogos que operam em contextos educativos.	N.º de Cursos para Artistas-Pedagogos.	
			Promover cursos de formação contínua para mediadores e técnicos de ação cultural.	N.º de Cursos de formação contínua para mediadores e técnicos no Portefólio da Academia.	
			Promover cursos livres sobre temáticas atuais, convergentes com as artes, as culturas e os patrimónios, dirigidos a pessoas interessadas.	N.º de Cursos livres para interessados no Portefólio da Academia.	
			Colaborar com as instituições culturais, centros de formação e outras organizações parceiras na dinamização de ações de formação do Portefólio do PNA, incluindo cursos livres.	N.º de Instituições parceiras a dinamizar ações de formação do Portefólio da Academia.  N.º de ações dinamizadas pelas instituições parceiras.	Portefólio da Academia.  Registos das instituições parceiras.
<b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Instituições de Ensino Superior, Direção-Geral de Educação, Centros de Formação de Associação de Escolas, Associações de Professores e de Educadores, Fundação Aga Khan, Instituições Culturais, Autarquias, Artistas, Formadores, Docentes, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, Rede Portuguesa de Museus, Portuguesa de Arte Contemporânea, Instituto do Cinema e do Audiovisual I.P., Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Programa Saber-Fazer, Ciência Viva, Museus e Monumentos de Portugal E.P.E., Património Cultural I.P., Instituto Paulo Freire de Berlim, Goethe-Institut, Arquivo Nacional do Som; Plano Nacional de Leitura; Plano Nacional de Cinema; Rede de Bibliotecas Escolares; Setor empresarial; Associações e coletivos, entre outros.					
<b>Calendarização:</b> 2º ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).					

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
Escola do Porto Santo	Iniciativas na ilha do Porto Santo, na Antiga Escola da Vila, transformando-a num laboratório de pensamento na periferia da periferia, criando nesse território uma nova centralidade – fazendo irradiar desse centro, para todo o território nacional e internacional, propostas de política cultural, formação, mediação artística, cultural e educativa (formal e não formal) que convoquem a comunidade porto-santense e as comunidades nacional e internacional.	a) Promover iniciativas de âmbito nacional e internacional, dedicadas à investigação e à reflexão crítica sobre Cultura e Educação.	Realizar ações de formação, de escala local e/ou regional.	Nº de Ações de formação realizadas local e regionalmente.	Registos da Escola de Porto Santo.	
		b) Alargar o programa de residências e encontros para artistas e investigadores desenvolverem com a comunidade local e outras, trabalhos nas áreas da criação artística educativa e da educação crítica como prática criativa em parceria com a Associação PORTA33.	Concretizar Encontros internacionais e residências de pensamento.	Nº de Encontros e residências concretizados.		
			Envolver os cidadãos no processo participativo das ações a desenvolver.	Nº de Entidades civis envolvidas nas ações.		
			Gerar impacto nas comunidades envolvidas.	Estudo do impacto através da análise das perceções dos membros da comunidade envolvidos.	Recolha de dados através do inquérito por questionário.	
<b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> Governo Regional da Madeira; Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia da Madeira; Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo; Câmara Municipal de Porto Santo; Associação PORTA33; Escolas; Instituições de Ensino Superior; Investigadores; Docentes; Técnicos; Artistas; Associações e membros da comunidade; outros.						
<b>Calendarização:</b> 2º ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						
Edições e Recursos Educativos	Uma coleção de livros, documentos audiovisuais, filmes, recursos pedagógicos, para dilatar as fronteiras e ganhar espaço público de reflexão e discussão sobre a cultura como território educativo e sobre as instituições educativas como polos culturais.	a) Publicar uma linha editorial, digital e física, que reúna conteúdos fundamentais para a reflexão e o estudo sobre as matérias convocadas no Manifesto/Estratégia PNA.	Publicar conteúdos físicos fundamentais para a reflexão, o estudo e as práticas convocadas no Manifesto/Estratégia PNA.	Nº de Obras físicas editadas.	Obras físicas editadas.	
		b) Publicar uma linha editorial, digital e física, que reúna recursos pedagógicos.	Publicar conteúdos digitais fundamentais para a reflexão e estudo das matérias convocadas no Manifesto/Estratégia PNA.	Nº de Conteúdos digitais editadas.	Conteúdos digitais publicados.	
			c) Propor reflexões e práticas no âmbito das artes, dos patrimónios e das culturas.	Publicar recursos pedagógicos (físicos e/ou online) que contribuam para a reflexão e práticas no âmbito das artes, dos patrimónios e das culturas.	Nº de Recursos pedagógicos (físicos e/ou online) publicados.	Recursos pedagógicos (físicos e/ou digitais) publicados.
			<b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> Imprensa Nacional Casa da Moeda; Museus e Monumentos de Portugal E.P.E.; Instituto do Cinema e do Audiovisual I.P.; Programa Saber-Fazer; Direção-Geral das Artes; Direção-Geral de Educação; Autores; outros.			
<b>Calendarização:</b> 2º ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						
Conferências e Exposições	O PNA organiza conferências, seminários, encontros e exposições em parceria com outras entidades educativas, culturais e artísticas. Emite recomendações, pareceres, integra reuniões internacionais e investigações e colabora em grupos de trabalho governamentais, com o intuito de refletir, debater e difundir princípios, valores, visões, conceitos, estratégias, metodologias, programas e práticas em relação com a sua missão, princípios, objetivos estratégicos e medidas. Com o propósito de continuar a contribuir ativamente para a produção de conhecimento e para a definição de políticas nacionais e internacionais nos setores da cultura, dos direitos culturais, das artes e da educação, o PNA promove ações de disseminação da Carta do Porto Santo e da Adenda a esta Carta pelos Jovens, como representante do Quadro UNESCO de Educação Cultural e Artística e da Rede Europeia de Servidores Públicos nos Setores da Educação Cultural e Artística (ACENET), em articulação com os Ministérios das áreas governamentais da Educação e da Cultura, com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), entre outros.	a) Organizar conferências, seminários, encontros e exposições de escala variada (local, regional, nacional, internacional) em colaboração com os parceiros PNA;	Organizar iniciativas, como conferências, seminários, encontros e exposições de escala variada, a nível local, regional, nacional ou internacional.	Nº de Iniciativas realizadas: 1 – Conferências, Seminários ou Encontros 2 – Exposições 3 – Outros	Atas das iniciativas ou outros registos/ evidências.	
		b) Participar em conferências, seminários, encontros e exposições de escala variada (local, regional, nacional, internacional);	Participar em iniciativas, como conferências, seminários, encontros e exposições de escala variada, a nível local, regional, nacional ou internacional.	Nº de Apresentações / comunicações em encontros e conferências. em iniciativas realizadas ao nível: 1 – Local 2 – Regional 3 – Nacional 4 – Internacional		
			c) Participar em Redes nacionais e internacionais relacionadas com a missão, princípios, objetivos estratégicos e medidas do PNA;	Elaborar documentos de trabalho como recomendações, pareceres, artigos científicos, outros.	Nº de Documentos públicos de âmbito nacional e/ou internacional emitidos: 1 – Pareceres 2 – Recomendações 3 – Artigos e/ou referências em artigos científicos	Documentos públicos emitidos, no âmbito nacional e/ou internacional.
			d) Participar em iniciativas no âmbito das políticas nacionais e internacionais de Cultura e Educação;			
<b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> UNESCO; ACENET, ENO, EU; OEI; Redes Internacionais; Todos os parceiros formais e não formais do PNA; outros.						
<b>Calendarização:</b> 2º ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						

## EIXO C EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO PROGRAMA ESCOLAS-POLOS CULTURAIS

O acesso e a participação na cultura e nas artes tomam neste Eixo um lugar de afirmação em prol de uma educação de qualidade que prepara o indivíduo e os coletivos para vivências socioculturais proativas e em linha com uma cidadania inclusiva, crítica e esclarecida. O eixo C é composto por dois Programas, um dirigido às Escolas e outro às Instituições de Ensino Superior.

O Programa Escolas-Polos Culturais retoma parte das medidas basilares do Programa «Indisciplinar a Escola» do Plano Estratégico PNA 2019-2024 e reformula duas medidas com o propósito de atualizar os formatos e os objetivos. Os propósitos deste Programa são: (i) contribuir para uma educação de qualidade à luz das políticas e orientações educativas; (ii) reduzir assimetrias no acesso à cultura e à educação e sustentar a rede cultura e educação em todo o território nacional; (iii) ampliar o leque de vivências facultadas pelas escolas e de competências a atingir, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo e a valorização da cultura local; (iv) diversificar as práticas e os espaços da educação – das praças públicas aos museus, dos jardins às bibliotecas, dos monumentos à sala de aula, das plataformas digitais aos espaços que combinam o físico e o virtual; (v) aprofundar metodologias baseadas nas artes, para desenvolver o pensamento crítico e criativo; (vi) emancipar os jovens e as crianças favorecendo a criação de novas linguagens e expressões; (vii) promover o conhecimento e o encontro de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades; (viii) apoiar a inclusão de alunos migrantes, a sua integração na comunidade escolar bem como a aprendizagem da língua portuguesa e promover o sucesso escolar; (ix) fomentar o conhecimento das artes tradicionais e apoiar a transmissão do saber-fazer, associados à preservação de património, produção sustentável, consumo responsável, respeito pelo clima e pelo bem-estar em comunidade; (x) promover o acesso aos criadores, artistas, artesãos, aos mestres e às técnicas; (xi) refletir sobre a relevância das artes tradicionais na contemporaneidade; (xii) estimular a colaboração intergeracional e a aprendizagem ao longo da vida, ou seja, indeternar a vida.

**EIXO C. EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO**  
PROGRAMA. ESCOLAS-POLOS CULTURAIS

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos/Metas:	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
<b>Plano Cultural de Escola*</b>	O Plano Cultural de Escola (PCE) define uma intencionalidade (que parte de uma pergunta, uma inquietação, um desejo, uma necessidade ou um problema do território e/ou comunidade) e seguindo uma metodologia que articula o PCE com o Projeto Educativo (PE) e com os projetos e programas existentes, de forma a não acrescentar mais um evento, mas antes assumir-se como uma estrutura agregadora da expressão Cultural da Escola. Genericamente, o PCE deve responder à questão: o que podem as artes, as culturas e os patrimónios na Escola? e apresentar um plano estratégico para um período não inferior a um ano letivo. A sua elaboração é da responsabilidade de um Coordenador de PCE e de uma equipa que trata da interlocução com os parceiros, da implementação e avaliação. A elaboração do PCE é feita de forma colaborativa por elementos da comunidade escolar – docentes, não docentes, alunos, técnicos especializados, famílias e outros elementos da comunidade socioeducativa, artística e cultural da escola e do território. Colabora com esta equipa uma Comissão Consultiva composta por membros da comunidade educativa (escolar e local), com responsabilidade em diferentes áreas culturais, sociais, políticas e instituições Culturais e Associações do Território. Nos territórios com uma grande cobertura de Escolas aderentes à rede PNA pode prever-se a constituição de Comissões Consultivas Municipais. O PCE promove a relação com o território de forma sistémica, nomeadamente com instituições e associações culturais e sociais, autarquias, sítios de património natural e cultural, artistas, artesãos, associações, coletivos e outros agentes da comunidade, significativos para a execução do plano. Através do desenvolvimento do PCE constrói-se uma Escola mais inclusiva que respeita as diversidades de cada aluno, criando espaços onde através das artes e das culturas cada criança e jovem se sente ouvido e valorizado. O PCE potencia o Património de proximidade a articulação com os Planos, Programas e Redes Nacionais e Regionais, integrando atividades que contribuem para a sua concretização.	a) Valorizar a Escola como um polo cultural, um espaço de fruição, criação e produção cultural e artística, considerando o seu contexto territorial, social, artístico e patrimonial. b) Fomentar as relações do currículo com o território e entre os membros das comunidades que o compõem, promovendo iniciativas desenvolvidas dentro e fora da escola. c) Implementar a autonomia e a flexibilidade curricular, através de uma organização flexível e adequada às iniciativas programadas. d) Valorizar o currículo a partir de uma perspectiva transdisciplinar que mobiliza as artes, as culturas e os patrimónios como fim e como veículo das Aprendizagens Essenciais e das áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. e) Apoiar a conceção e desenvolvimento de Planos Culturais de Escola em todas as Escolas aderentes ao PNA: de tutela pública ou privada, nas Escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE), nas Escolas Profissionais (EP), nos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC) e nas Escolas Artísticas (EA), em todos os ciclos da escolaridade obrigatória. f) Fomentar a Educação Inclusiva e a integração de alunos migrantes através do PCE, criando espaços de expressão artística e cultural que valorizem a diversidade, na promoção de um ambiente escolar onde cada aluno, independentemente das suas necessidades, diferenças ou origens socioculturais, se sintam escutados, incluído e ativo.	Incrementar/alargar a Rede de Escolas PNA com PCE, com vista a uma implementação geográfica equilibrada em todo o território nacional (reduzindo assimetrias regionais). Formar e acompanhar coordenadores e equipas de gestão dos PCE, designadamente no que diz respeito à valorização das artes, nas suas diferentes linguagens e expressões, e à salvaguarda dos patrimónios. Constituir Comissões Consultivas dos PCE no maior número de Escolas aderentes ao PNA. Constituir Comissões Consultivas Municipais no maior número de Municípios do país. Articular os PCE com o Programa Nacional Saber-Fazer; o Plano Nacional de Leitura; o Plano Nacional de Cinema; o Programa Rede de Bibliotecas Escolares; a Rede Portuguesa de Museus; a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; o Arquivo Nacional do Som e a Rede Ciência Viva. Promover a integração nos PCE de atividades que promovam a diversidade cultural e a inclusão de todos os alunos, designadamente aqueles de diferentes origens e/ou com maior necessidade de medidas de apoio à educação inclusiva.	N.º de Escolas PNA com PCE no território nacional. N.º de Ações dinamizadas para Coordenadores e Equipas PCE de valorização das artes tradicionais e da salvaguarda do património. N.º de Escolas/AE com Comissões Consultivas dos PCE constituídas. N.º de Comissões Consultivas Municipais constituídas. N.º de Planos e Redes diretamente envolvidas nos PCE de todos os AE/ENA aderentes. N.º de PCE que desenvolvem ações dedicadas à valorização da diversidade e inclusão.	Mapa das Escolas PNA com PCE no território nacional. Registos da formação dinamizada. Registos dos CPCE de todos os AE/ENA. Registos dos Municípios. Registos dos PCE. Relatórios anuais dos PCE com descrição das atividades inclusivas realizadas.	

\* Entende-se por «Escola» as seguintes designações: Agrupamento de Escolas – AE; Escola não Agrupada – ENA; Escola de Ensino Particular e Cooperativo – EPC; Escola Profissional – EP; Escola Portuguesa no Estrangeiro – EPE; Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC); outros.

**EIXO C. EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO**  
PROGRAMA. ESCOLAS-POLOS CULTURAIS

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
<b>Programa Artista Residente*</b>	A medida prevê o acolhimento de um artista na instituição educativa/cultural disponível para responder às necessidades da comunidade educativa, introduzindo processos e práticas artísticas nestes contextos, que podem assumir diferentes graus de participação. O Artista Residente (AR) não é um docente da/instituição, é um artista, um artesão, um coletivo de artistas, um mediador cultural, que trabalha em conjunto com as equipas técnicas e docentes, os alunos e outros elementos da comunidade educativa nas suas atividades, apoiando na elaboração e na execução do PCE. O AR pode ainda propor ações, exposições, oficinas/clubes artísticos, enquanto corresponsável pela conceção e implementação dos processos. Sendo o projeto artístico de caráter colaborativo, todos os intervenientes têm um papel ativo na sua criação, desenvolvimento e monitorização/avaliação. Quando possível, a residência artística (com uma duração mínima de 3 meses) prevê a adaptação de um espaço da instituição para ateliê e a existência de um ou mais momentos de apresentação pública, aberta à comunidade. Depois de 5 anos de experiência, contando com o apoio do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, de Municípios e outras Organizações comprovou-se a relevância do papel do artista na comunidade escolar.	a) Reconhecer o AR com um papel próprio na missão da Escola, no ensino básico e secundário. b) Promover a execução de residências artísticas que mobilizem as artes, as culturas, os patrimónios e as suas diferentes linguagens nos <i>curricula</i> , estimulando as aprendizagens e o sucesso escolar e motivando e gerando bem-estar na comunidade. c) Estabelecer um modelo de apoio estável e justo para que todas as Escolas possam aderir ao PAR. d) Criar uma nova área de empregabilidade no setor artístico/cultural que pressupõe articulação com o setor da educação (do ensino básico ao superior). e) Alargar a medida em contextos de educação não formal, como em bibliotecas, museus, centros culturais, centros cívicos, juntas de freguesia, entre outros.	Alargar o PAR ao maior número de Escolas Básicas e Secundárias, Profissionais e Artísticas do país. Alargar o PAR a entidades dos setores educativo não formal, cultural e social. Consolidar e alargar o mais possível o número de entidades externas parceiras e financiadoras do PAR. Aumentar os projetos, programas e outros processos culturais no âmbito do PAR.	N.º de Residências artísticas nas Escolas do país. N.º de Residências artísticas noutros contextos de educação não formal, cultural e social. N.º de Entidades parceiras do PAR. N.º de Financiamentos externos para suportar a medida.	Mapa das Escolas com o PAR. Mapa de entidades de educação não formal, cultural e social com o PAR. Registos PNA. Recolha de dados junto das Escolas PNA.

\* Medida comum aos Programas Escolas-Polos Culturais e Campus Cultural do EIXO C.



MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
<b>Mochila Cultural</b>	A Mochila Cultural assume as artes, as culturas e os patrimónios como recursos fundamentais e transversais do currículo. Através do contacto regular com diferentes expressões da criação humana, em modelos que privilegiam a fruição, a criação, o olhar crítico, o saber-fazer, a comunicação com artistas, artesãos e outros agentes culturais. Pretende-se estimular a relação quotidiana com as artes, os saberes e com as culturas, reduzindo as assimetrias que se verificam no acesso aos bens culturais e fomentando a inclusão de diferentes expressões culturais. Decorre ao longo do ano letivo, em atividades e eventos, em contextos formal, informal ou não-formal, de forma presencial e transmissão em direto, como parte integrante do currículo. Com esta medida pretende-se ainda incrementar a presença dos artistas, artesãos e mediadores culturais nas escolas e estimular a saída dos alunos em visita de estudo a instituições culturais, artísticas e patrimoniais e valorizar as diferentes culturas e saberes existentes nas comunidades, enquanto estratégia pedagógica - sublinhando a premissa: Cultura é currículo. As atividades e produções da Mochila Cultural, estão acessíveis em <a href="https://www.youtube.com/@planonacional-dasartes">https://www.youtube.com/@planonacional-dasartes</a> , incluindo neste diretório digital uma vasta gama de expressões: artes performativas (música, teatro, dança, circo), artes visuais, arquitetura, cinema, multimédia, literatura e outras linguagens de fusão multicultural, promotoras da educação para a cidadania e educação patrimonial.	a) Promover a diversificação dos contextos de aprendizagem, especificamente os não formais, articulando a escola com as instituições culturais e sociais, sítios de património cultural e natural, oficinas, locais de criação e outros.	Disseminar atividades culturais e artísticas, presencialmente ou através de transmissão digital em direto, para todas as Escolas.	N.º de Mochilas Culturais coorganizadas pelo PNA (transmissão em direto ou presencial).	Registos PNA.
		b) Promover a igualdade de acesso a obras e produtos culturais e artísticos através da difusão digital, em direto e em diferido no diretório digital Mochila Cultural.	Envolver o maior número possível de entidades parceiras na medida Mochila Cultural.	N.º de Entidades parceiras da Mochila Cultural/ Escola PNA com esta medida.	Registos das equipas PCE das Escolas PNA.
		c) Programar atividades: espetáculos, oficinas e debates com a presença de especialistas, alunos, artesãos, artistas e entidades artísticas.	Atualizar o diretório (canal de Youtube PNA) de atividades e produtos culturais e artísticos para a infância e a juventude	N.º e Diversidade de propostas que integram o diretório PNA.	
		d) Incentivar a familiarização, apreciação e compreensão de diferentes formas de expressão artística e cultural.			
		e) Desenvolver práticas culturais omnívoras;			
		f) Fortalecer a relação Escola-Comunidade/ Património de Proximidade.			
		g) Promover o conhecimento de expressões culturais inclusivas que valorizem a diversidade de narrativas, culturas e patrimónios.			
		h) Formar públicos da cultura.			
<b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral da Educação; Organismos do Ministério da Cultura; Comunidades intermunicipais/ Áreas Metropolitanas; Municípios; Organizações culturais; Setor privado; Fundações; Terceiro setor; Todos os parceiros formais e não formais do PNA; Artistas; Rede Portuguesa de Museus; Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; Programa Saber Fazer; Arquivo Nacional do Som; outros.					
<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).					

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
<b>Tutorias Criativas</b>	O propósito da medida é apresentar alternativas didáticas, aplicadas em contextos específicos a alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou integração escolar, individualmente ou em pequenos grupos, que mobilizem diversas linguagens e estratégias focadas nos interesses, perfis de aprendizagem, necessidades e conhecimentos prévios, articulando-as com o Apoio Tutorial Específico (ATE). Trata-se de uma medida para a inclusão, com vista à aquisição e consolidação de aprendizagens por meio de um apoio diferenciado. A medida investe na conceção de pedagogias inovadoras, criativas, lúdicas, críticas e cooperativas, centradas no aluno/a (com respeito aos seus ritmos e competências), na contextualização dos conteúdos e no prazer por aprender. A metodologia das tutorias criativas deve recorrer às artes, às culturas e aos patrimónios, com ênfase nos processos criativos como recursos de abordagem integrada às diversas áreas do conhecimento.	a) Conceber e disponibilizar estratégias e ferramentas de apoio à aprendizagem que recorram a metodologias inovadoras e criativas e que valorizem e diversifiquem a articulação de linguagens, de competências, de inteligências e de modos de construir conhecimento.	Conceber o programa Tutorias Criativas durante o ano letivo 2025/26.	Data de concretização.	Documentação do Programa Tutorias Criativas.
			Implementar o programa Tutorias Criativas em escola-piloto, durante o ano letivo 2026/27.		Registos das IES.
			Divulgar e apresentar publicamente os resultados do projeto piloto em 2028.		Registos sobre a implementação da medida nas escolas-piloto.
			Implementar em 2028/29 no maior número de escolas possível.	Data de concretização. N.º de Escolas que aderem à medida.	Evidência da apresentação pública.
			Promover, junto do maior número de alunos possível, com ATE, pedagogias criativas.	N.º de Alunos que usufruem de pedagogias criativas no ATE nas escolas aderentes..	Registos das equipas PCE das Escolas PNA.
			Capacitar o máximo de docentes e técnicos especializados para as pedagogias criativas, no sentido de apoiar a aprendizagem dos alunos indicados para o ATE.	N.º de Docentes e técnicos com formação no âmbito do ensino formal nas áreas da pedagogia criativa.	Registos das ações de formação sobre Tutorias Criativas.
			Promover o bem-estar e a autoestima da maioria dos alunos que usufruem da medida Tutorias Criativas.	Estudo do impacto da medida Tutorias criativas no bem-estar dos alunos.	Inquérito por questionário aos alunos que usufruíram da medida.
			Aumentar o sucesso escolar e reduzir o abandono escolar da maioria dos alunos propostos para o ATE que usufruem da medida Tutorias Criativas.	Resultados dos alunos com Tutorias Criativas.	Registos das Escolas PNA.
			Incluir com sucesso a maioria dos alunos migrantes que usufruem da medida Tutorias Criativas.	Índice de sucesso escolar e taxa de abandono escolar dos alunos com Tutorias Criativas.	Inquérito por questionário aos alunos migrantes que usufruíram da medida.
				Estudo do impacto da medida na inclusão dos alunos migrantes.	Inquérito por questionário aos alunos migrantes que usufruíram da medida.
<b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> Escolas Superiores de Educação; Escolas; Docentes; Artistas; Formadores; Mediadores e Técnicos Especializados das áreas socioculturais.					
<b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).					

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
<b>Espaços Culturais e Laboratório Livre *</b>	<p>Propõe-se a implementação nas Escolas de Espaços Culturais, salas de processos/laboratórios de criação, geridos pelos alunos e outros elementos da comunidade educativa (incluindo elementos externos), com frequência voluntária, promovendo o respeito pela diversidade, a tolerância, a vinculação e o bem-estar. Espaços Culturais como estes são desejados pelos alunos e são essenciais ao exercício da cidadania, da imaginação, do erro, da sensibilidade e da emancipação.</p> <p>O Laboratório Livre é um espaço extraletivo dedicado aos processos colaborativos onde se mobilizam, de forma integrada, o currículo, as aprendizagens (em contextos formais, não formais e informais), as competências, os ritmos e as vivências do aluno.</p> <p>De livre acesso, estes Espaços Culturais/Laboratórios são espaços de liberdade para motivar e empreender, individual e coletivamente. Lugares onde o desejo motiva a frequência e o imaginário dita desafios.</p>	a) Promover a emancipação, a criatividade, a colaboração e a autonomia dos alunos.	Criar espaços seguros para ideias e projetos inovadores (que designamos por Espaços Culturais/ Laboratório Livre).	N.º de Escolas com Espaços Culturais/ Laboratório Livre,	Registos das Escolas PNA.
		b) Transformar ambientes e repensar os espaços educativos.	Envolver o maior número possível de parceiros (internos e externos) às Escolas na organização e dinamização dos Espaços Culturais/ Laboratório Livre.	N.º de Projetos empreendidos a partir dos Espaços Culturais/ Laboratório Livre.	Registos das Escolas PNA.
		c) Promover uma organização escolar que possibilite a realização dos projetos definidos no PCE.	Envolver a comunidade nos projetos a desenvolver nos Espaços Culturais/ Laboratório Livre.	N.º de Parcerias internas e externas.	Registos das Escolas PNA.
		d) Ativar o envolvimento cidadão através da sua participação no funcionamento das várias dimensões do organismo – Escola.	Avaliar o impacto da medida no aumento da autonomia e no bem-estar dos alunos.	N.º de Projetos desenvolvidos com e para a comunidade/Escola.	Inquérito por questionário aos alunos que frequentaram os Espaços Culturais/ Laboratório Livre sobre o seu nível de autonomia e bem-estar.
	e) Promover espaços nas Escolas para o funcionamento dos Espaços Culturais/ Laboratório Livre, que podem assumir outros formatos como: - organização de exposições e atividades artísticas cocriadas com a comunidade educativa; - apoio na gestão de clubes de expressões; - design de espaços escolares (interiores e exteriores); - design de equipamentos e mobiliário escolar; - design de materiais didáticos - intervenção nos espaços verdes.				
<p><b>Parceiros/ Entidades envolvidas na execução:</b> Escolas; Pessoal docente e não docente; Outros elementos da comunidade educativa, incluindo as famílias; Associações de pais e Encarregados de Educação; Alunos; Artistas; outros.</p> <p><b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).</p>					

\* Medida comum aos Programas Escolas-Polos Culturais e Campus Cultural do EIXO C.

## EIXO C EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO PROGRAMA CAMPUS CULTURAL

O Campus Cultural propõe que cada uma das Instituições de Ensino Superior (IES) elabore um Plano Estratégico de Ação Cultural (PEAC), visando promover a produção cultural e o acesso às manifestações artísticas e patrimoniais, a criatividade, a inclusão e o bem-estar.

O Programa Campus Cultural é constituído por um sistema de cinco medidas interligadas que visam promover a presença estrutural e estratégica da cultura nas Instituições do Ensino Superior e o acesso diversificado e territorializado ao património artístico e cultural, bem como a práticas e projetos artísticos e culturais nas mais diversas linguagens, gerando oportunidades de fruição e o encontro dos estudantes com expressões artísticas contemporâneas, estimulando a produção e a criatividade através de experiências participativas. Deste modo, reconhecendo a importância do acesso às manifestações culturais, as instituições valorizarão as artes e os patrimónios como parte do currículo e da formação integral dos estudantes de todas as áreas do conhecimento.

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização		
Plano Estratégico para as Artes e para a Cultura	<p>Ao colocar a cultura no centro do Ensino Superior, comprometendo-o com a criação de públicos capazes de melhor fruírem as obras, as práticas e os discursos artísticos, esta medida – Plano Estratégico para as Artes e para a Cultura (PEAC) – pretende expandir o acesso à cultura, encarando-o como essencial à formação do indivíduo.</p> <p>A elaboração e implementação da medida pressupõe a conceção de um Plano Estratégico para as Artes e para a Cultura (PEAC) que contemple:</p> <p>(i) identificação das instâncias responsáveis pela gestão da Cultura em cada IES;</p> <p>(ii) mapeamento das atividades e projetos artísticos e culturais em curso nas áreas de ensino e investigação;</p> <p>(iii) mapeamento dos grupos artísticos existentes e atuantes nas IES;</p> <p>(iv) mapeamento das infraestruturas disponíveis nas IES para a realização de atividades artísticas e culturais, bem como dados sobre o património artístico, cultural e científico existente em cada IES;</p> <p>(v) identificação dos recursos humanos disponíveis e principais fontes de financiamento dedicados às atividades artísticas e culturais em cada IES;</p> <p>(vi) identificação das áreas estratégicas e principais segmentos a serem dinamizados através da elaboração de projetos e propostas preliminares para o desenvolvimento dos PEACs de cada IES.</p> <p>A adesão ao Programa é feita através de manifestação de intenção.</p> <p>A atribuição de apoio será feita por meio de candidatura a concurso.</p> <p>A partir da adesão ao Programa, as IES desenvolvem:</p> <p>a) um grupo de trabalho interno responsável pelo desenvolvimento do PEAC e das atividades propostas;</p> <p>b) adota a metodologia e os instrumentos elaborados para o PEAC;</p> <p>c) um Conselho PEAC que realiza o acompanhamento de todo o processo, desde a conceção até à implementação e monitorização das atividades do programa. Este Conselho é formado por profissionais com experiência no campo cultural;</p> <p>d) relações com equipamentos culturais, escolas de Ensino Básico e Secundário e outras instituições da vizinhança do Campus.</p>	<p>a) Reconhecer a vocação cultural e o lugar da cultura e das artes nas Instituições de Ensino Superior.</p> <p>b) Promover o compromisso de responsabilidade cultural do Ensino Superior.</p> <p>c) Criar instrumentos de apoio ao PEAC.</p> <p>d) Criar uma plataforma digital dinâmica designada Campus Cultural para reunir os resultados dos mapeamentos e projetos desenvolvidos, e contribuir para a gestão do programa.</p> <p>e) Organizar Encontros nacionais.</p> <p>e) Incrementar o acesso e participação de jovens universitários em programas artísticos, culturais e patrimoniais.</p> <p>f) Contribuir para a qualificação das equipas das IES para que elas possam atuar de forma articulada e com eficácia.</p>	<p><b>Fase 0</b></p> <p>Divulgar o Programa Campus Cultural nas IES e estimular a adesão, com o apoio do CCISP e do CRUP.</p> <p>Fomentar em cada IES a criação de um Conselho PEAC, com profissionais de áreas diversificadas.</p>	<p>Lista das instituições contactadas.</p> <p>N.º de IES com Conselho PEAC.</p> <p>Lista dos profissionais que compõem o Conselho PEAC.</p>	<p>Protocolos de adesão assinados.</p> <p>Registos dos Conselhos PEAC.</p>		
			<p><b>Fase 1</b></p> <p>Conceber a metodologia, os instrumentos e o material necessário, para a elaboração dos PEAC, 2025.</p> <p>Apoiar as IES na elaboração dos seus PEAC.</p> <p>Elaborar os PEAC.</p> <p>Divulgar os Planos PEAC.</p>	<p>Datas de concretização.</p> <p>Datas de concretização.</p> <p>N.º de Atividades de divulgação.</p>	<p>Instrumentos e metodologias criadas.</p> <p>Evidências de apoio e partilha. (atas, memorandos, outros).</p> <p>Planos redigidos.</p> <p>Atas ou outras evidências.</p>		
			<p><b>Fase 2</b></p> <p>Conceber e implementar o processo de candidaturas bem como o concurso para obtenção de subsídios para implementação das ações dos PEACs, em 2025.</p> <p>Divulgar o lançamento do concurso de candidaturas das IES para obtenção de subsídios para implementação das ações dos PEAC.</p> <p>Criar o cargo de Coordenador PEAC em cada IES aderente ao Programa e apoiar este coordenador na elaboração das candidaturas.</p>	<p>Datas de concretização.</p> <p>Datas de concretização.</p> <p>N.º de Candidaturas a financiamento PEAC.</p> <p>N.º de Coordenadores PEAC apoiados pelo PNA.</p>	<p>Documentos produzidos e fluxo determinado.</p> <p>Candidaturas das IES aos PEAC.</p> <p>Registos das IES e do PNA.</p>		
			<p><b>Fase 3</b></p> <p>Acompanhar as IES durante a implementação dos projetos e ações definidos no PEAC.</p>	<p>Datas de concretização.</p> <p>N.º de Projetos e ações das IES apoiados.</p> <p>N.º de IES que implementam os seus PEAC.</p>	<p>Registos das IES e do PNA.</p>		
			<p><b>Fase 4</b></p> <p>Contribuir para a disseminação das ações e dos projetos do PEAC.</p> <p>Repetir o ciclo anualmente, a partir da experiência da primeira edição.</p>	<p>N.º de Ações de divulgação e disseminação das ações e projetos propostos nos PEAC apoiados pelo Programa.</p> <p>Datas de concretização.</p>	<p>Evidências das ações de divulgação.</p> <p>Registos da medida.</p>		
			<p><b>Plataforma Digital</b></p> <p>Criar a Plataforma digital Campus Cultural para a divulgação e monitorização do Programa.</p> <p>Disponibilizar a informação gerada pelas IES na Plataforma digital Campus Cultural.</p> <p>Divulgar e a Plataforma Campus Cultural.</p>	<p>Datas de concretização.</p> <p>N.º de Ações e projetos inseridos na plataforma.</p> <p>N.º de Acessos à Plataforma digital Campus Cultural.</p>	<p>Plataforma digital Campus Cultural.</p> <p>Registos da plataforma digital.</p>		
			<p><b>Parceiros/Entidades envolvidas na execução:</b> Instituições de Ensino Superior; Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Programa de Apoio para as Artes e a Cultura no Ensino Superior (PAACES); Laboratório de Cultura Digital do Instituto Federal do Rio de Janeiro; Ecossistemas do Ensino Superior – Estudantes, Investigadores, Pessoal docente e não-docente; Ecossistemas da vizinhança das Instituições de Ensino Superior; Todos os parceiros formais e não formais do PNA; Artistas.</p> <p><b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).</p>				

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização
Programa Artista Residente*	<p>A medida prevê o acolhimento de um artista nas IES disponível para responder às necessidades da comunidade introduzindo processos e práticas artísticas neste contexto, que podem assumir diferentes graus de participação.</p> <p>O Artista Residente (AR) não é um docente da/instituição, é um artista, um artesão, um coletivo de artistas, um mediador cultural, que trabalha em conjunto com as equipas técnicas e docentes, os estudantes e outros elementos da comunidade educativa, nas suas atividades, apoiando na elaboração e na execução do PEAC.</p> <p>O AR pode ainda propor ações, exposições, oficinas/clubes artísticos, enquanto corresponsável pela conceção e implementação dos processos. Sendo o projeto artístico de caráter colaborativo, todos os intervenientes têm um papel ativo na sua criação, desenvolvimento e monitorização/avaliação.</p> <p>Quando possível, a residência artística (com uma duração mínima de 3 meses) prevê a adaptação de um espaço da IES para ateliê e a existência de um ou mais momentos de apresentação pública, aberta à comunidade.</p>	<p>a) Reconhecer o AR com um papel próprio na missão da IES.</p> <p>b) Promover a execução de residências artísticas que mobilizem as artes, as culturas, os patrimónios e as suas diferentes linguagens nos <i>currícula</i>, criando projetos transdisciplinares, estimulando as aprendizagens, o sucesso académico e gerando bem-estar na comunidade.</p> <p>c) Criar uma nova área de empregabilidade no setor artístico/cultural.</p>	<p>Alargar a medida Programa Artista Residente (PAR) ao maior número de IES do país.</p> <p>Consolidar e alargar o mais possível o número de entidades externas parceiras e financiadoras do PAR no Ensino Superior.</p>	<p>N.º de Residências artísticas nas IES do país.</p> <p>N.º de Entidades parceiras do PAR.</p> <p>N.º de Financiamentos externos para suportar a medida.</p>	Registos PNA.
<p><b>Parceiros / Entidades envolvidas na execução:</b> Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Programa de Apoio para as Artes e a Cultura no Ensino Superior (PAACES); Instituições de Ensino Superior; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Nacional São João; OPART; Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; Instituto do Cinema e do Audiovisual I. P.; Artistas; Artesãos; Coletivos; Comunidade educativa; Todos os parceiros formais e não formais do PNA; Instituições culturais e patrimoniais; Fundações; Empresas e outras entidades privadas; outros.</p> <p><b>Calendarização:</b> 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).</p>					

\* Medida comum aos Programas Escolas-Polos Culturais e Campus Cultural do EIXO C.

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
Corredor Cultural   ID Cultural	O Corredor Cultural postula a ideia de criação de um novo ecossistema cultural e artístico que permita incrementar o acesso, a diversificação e a territorialização da oferta cultural aos estudantes do Ensino Superior, em todo o país. Por oferta cultural entende-se o acesso ao património cultural de proximidade e a familiarização crescente com práticas artísticas contemporâneas, que se revelam fundamentais para a consolidação de uma cultura científica pautada por inovação e competências criativas. O Corredor Cultural acessível em <a href="https://corredorcultural.pt/">https://corredorcultural.pt/</a> é uma medida já implementada pelas universidades representadas no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), tendo como beneficiários todos os estudantes do Ensino Superior, de instituições públicas e privadas nacionais, incluindo os estudantes em mobilidade e, também, os estudantes de países abrangidos pelos acordos Erasmus+. É organizado mediante acordos estabelecidos entre as universidades portuguesas, os municípios e as instituições culturais atuantes nas suas zonas geográficas. A operacionalização da medida pelo PNA implica o seu alargamento às Instituições de Ensino Superior. O ID Cultural (IDC), medida PNA, funde-se com o Corredor Cultural oferecendo uma App de uso individual, que divulga, notifica, regista e permite a partilha de atividades de consumo e participação artística e cultural ao longo da vida. Esta App, de uso voluntário e registo acessível, acumula informação sobre as experiências acedidas e, a partir delas, define o perfil cultural do utilizador, contribuindo para a memória e o reconhecimento pessoal da importância destas práticas no desenvolvimento pessoal e social, ao longo da vida. Pretende-se que este registo possa ser exportado e apresentado como complemento ao currículo académico e profissional, para os fins que se considerarem úteis. O que fica registado no ID Cultural inclui a oferta das atividades do Corredor Cultural e todas as demais iniciativas de formação e fruição dos parceiros aderentes, designadamente experiências culturais (visitas a museus, exposições, cinema, teatro, ópera, dança, conferências, tertúlias, circo...), participação em cursos, <i>workshops</i> e formação cultural no âmbito não formal e experiências de mediação cultural (património, museus e turismo).	a) Familiarizar os estudantes do ensino superior com as instituições culturais do país; b) Incrementar as práticas culturais omnívoras dos jovens; c) Permitir a todos os estudantes do ensino superior nacionais e estrangeiros (estudantes em mobilidade e estudantes abrangidos pelos acordos ERASMUS +), o livre acesso, ou acesso com preços reduzidos, a um conjunto significativo de estruturas culturais, artísticas e patrimoniais (como monumentos, museus, centros culturais, salas de espetáculo e de exposições, eventos urbanos e não urbanos), através dos seus cartões de estudante das IES nacionais ou do Cartão Europeu de Estudante. d) Criar um sistema/aplicação de registo digital do percurso cultural do indivíduo (ID Cultural), designadamente das suas vivências, experiências e aprendizagens culturais e artísticas, ao longo da vida. e) Alargar o acesso a experiências culturais por via dos bónus creditados na App ID Cultural. f) Associar o ID Cultural a um bónus digital, que soma/acumula pontos à medida que é utilizado, e que permite aceder a descontos. O crédito acumulado de pontos é digital, não conversível em dinheiro físico. Este crédito de pontos permite a troca de pontos ganhos (e.g. por voluntariado), por experiências culturais (e.g. bilhetes).	Alargar o Corredor Cultural ao maior número de IES no território nacional. Elaborar parcerias no sentido de viabilizar a implementação desta medida durante o 2º ciclo estratégico do PNA 2024-29. Iniciar o desenvolvimento da App ID Cultural em 2025. Apresentar a App ID Cultural no contexto do Programa Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura. Disseminar o ID Cultural pelo território nacional, promovendo a utilização da App ID Cultural.	N.º de IES Portuguesas associadas ao Corredor Cultural/região. Datas da realização de parcerias. N.º de Acordos de parceria estabelecidos. Data de concretização. N.º de Descargas e partilhas da App IDC. N.º de Registos de utilização do cartão de estudante (região/mapa, tipologia de uso, áreas de procura).	Registos das IES e do PNA. Protocolos com os parceiros. App IDC. Ata ou outra evidência da apresentação. Registos da app IDC.	Parceiros / Entidades envolvidas na execução: Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Programa de Apoio para as Artes e a Cultura no Ensino Superior (PAACES); Ecosistemas do Ensino Superior – Estudantes, Investigadores, Pessoal docente e não docente; Entidades artísticas e culturais públicas e privadas; Associações <i>Alumni</i> ; Associações de Estudantes; Setor privado: empresas e fundações; Rede Portuguesa de Museus; Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; Rede de Bibliotecas do Ensino Superior; Plano Nacional de Leitura para o Ensino Superior; Rede de Clubes de Leitura do Ensino Superior; Programa Saber Fazer; Ciência Viva. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
Cultura no Currículo	Esta medida pretende integrar na oferta formativa de alunos dos 1º e 2º ciclos do Ensino Superior (licenciaturas e mestrados), unidades curriculares optativas que mobilizem conteúdos e competências do âmbito artístico e cultural, nomeadamente através da participação em atividades de fruição, produção e criação cultural. Na base da medida está o princípio de que as unidades curriculares podem ser ministradas pelas instituições culturais parceiras, com a supervisão científica de Conselhos Científicos das Universidades e Politécnicos. Pretende-se criar unidades curriculares optativas acreditadas: (i) nas áreas do conhecimento relacionadas com experiências, teorias e práticas culturais; (ii) nas áreas relacionadas com o voluntariado cultural; (iii) que fomentem a opção por estágios curriculares; (iv) que ampliem a formação inicial de professores nos âmbitos da educação cultural e artística. A informação sobre unidades curriculares lecionadas em articulação com as entidades parceiras constará da plataforma digital Campus Cultural.	a) Promover o acesso e a participação dos estudantes do Ensino Superior em atividades e projetos artísticos e culturais. b) Fomentar a aprendizagem no Ensino Superior em contextos formais e não formais. c) Valorizar a expressão e a identidade cultural do indivíduo. d) Estimular práticas culturais omnívoras. e) Relacionar as áreas profissional, académica e cultural no percurso de vida (CV). f) Reforçar a formação inicial e contínua dos docentes e dos agentes artísticos, culturais e pedagógicos (formais e não formais) no âmbito da inovação pedagógica.	Elaborar parcerias entre Instituições culturais e artísticas e IES. Incluir no currículo académico e formativo, em parte das IES portuguesas, conteúdos das áreas cultural, artística e patrimonial. Criar unidades curriculares optativas, lecionadas em articulação com uma rede de instituições artísticas e culturais parceiras, para a fruição cultural. Alargar a oferta de estágios curriculares nas áreas da cultura e das artes. Promover a formação de professores e educadores nas áreas culturais e artísticas.	N.º de Parcerias realizadas no âmbito desta medida. Data da uniformização do sistema de ECT das UC N.º de Unidades curriculares implementadas nas IES do país no âmbito desta medida. N.º de Matrículas nas unidades curriculares de fruição/participação cultural. N.º de Ingressos de estudantes do Ensino Superior nas instituições culturais do país. N.º de Estágios realizados no âmbito da medida. N.º de professores e educadores com acesso à medida.	Protocolos de parceria. Sistema de ECT. Registos das IES. Registos das IES e das Instituições artísticas e culturais parceiras nesta medida. Registos das IES. Registos das IES.	Parceiros / Entidades envolvidas na execução: Instituições de Ensino Superior; Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Programa de Apoio para as Artes e a Cultura no Ensino Superior (PAACES); Laboratório de Cultura Digital do Instituto Federal do Rio de Janeiro; Escolas Superiores de Educação; Ecosistemas do Ensino Superior – estudantes, investigadores, pessoal docente e não-docente; Entidades artísticas e culturais públicas e privadas; Associações <i>Alumni</i> ; Associações de Estudantes; Setor privado: empresas e fundações; Rede Portuguesa de Museus; Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; Rede de Bibliotecas do Ensino Superior; Plano Nacional de Leitura para o Ensino Superior; Rede de Clubes de Leitura do Ensino Superior; Programa Saber Fazer; Ciência Viva. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).
Espaços Culturais e Laboratório Livre*	Propõe-se a implementação nas IES de Espaços Culturais, salas de processos/laboratórios de criação, geridos pelos estudantes e outros elementos da comunidade educativa (incluindo elementos externos), com frequência voluntária, promovendo o respeito pela diversidade, a tolerância, a vinculação e o bem-estar. Espaços como estes são desejados pelos estudantes e são essenciais ao exercício da cidadania, da imaginação, do erro, da sensibilidade e da emancipação. O Laboratório Livre é um espaço extraletivo dedicado aos processos colaborativos onde se mobilizam, de forma integrada, o currículo, as aprendizagens (em contextos formais, não formais e informais), as competências, os ritmos e as vivências do estudante. De livre acesso, o Espaço Cultural e Laboratório Livre são espaços de liberdade para motivar e empreender, individual e coletivamente. Lugares onde o desejo motiva a frequência e o imaginário dita desafios.	a) Transformar ambientes e repensar os espaços educativos. b) Promover a emancipação, a criatividade, a colaboração, a autonomia e o bem-estar dos estudantes. c) Promover uma organização escolar que possibilite a realização dos projetos definidos no PEAC. d) Ativar o envolvimento cidadão através da sua participação no funcionamento das várias dimensões do organismo – IES. e) Promover espaços nas IES para o funcionamento da medida, que pode assumir outros formatos como: – organização de exposições e atividades artísticas cocriadas com a comunidade educativa; – apoio na gestão de clubes de expressões; – design de espaços (interiores e exteriores); – design de equipamentos e mobiliário escolar; – design de materiais e recursos didáticos; – intervenção nos espaços verdes.	Criar, no maior número possível de IES, espaços seguros para ideias e projetos inovadores (que designamos por Espaços Culturais e Laboratórios Livres). Envolver o maior número possível de parceiros (internos e externos) às IES na organização e dinamização dos Espaços Culturais e Laboratórios Livres. Promover os projetos culturais e artísticos nas IES, a partir dos Espaços Culturais e Laboratórios Livres. Envolver o mais possível toda a comunidade nos projetos a desenvolver nos Espaços Culturais e Laboratórios Livres. Avaliar o impacto da medida no aumento da autonomia e o bem-estar dos estudantes.	N.º de IES com Espaços Culturais e Laboratórios Livres. N.º de Parcerias internas e externas. N.º de Projetos empreendidos a partir da medida. N.º de Projetos desenvolvidos com e para a comunidade. Estudo do impacto da medida na autonomia e no bem-estar dos estudantes, tendo como amostra aqueles que usufruíram dos Espaços Culturais e Laboratórios Livres	Registos das IES. Inquérito por questionário aos estudantes que frequentaram os Espaços Culturais e Laboratórios Livres sobre o seu nível de autonomia e bem-estar.	Parceiros / Entidades envolvidas na execução: Instituições do Ensino Superior; Escolas; Pessoal docente e não docente; Outros elementos da comunidade educativa, incluindo as famílias; Associações de Estudantes; Estudantes; Artistas; Outros. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).

\* Medida comum aos Programas Escolas-Polós Culturais e Campus Cultural do EIXO C.

# EIXOS A, B e C

## MEDIDAS TRANSVERSAIS

As medidas que se seguem são transversais aos 3 eixos – A, B e C.

Dão suporte aos programas e decorrem da sua implementação, fortalecendo e sustentando a relação com decisores, parceiros, coprodutores, destinatários e avaliadores.

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização	
Bienal Cultura e Educação	A Bienal Cultura e Educação é dirigida aos jovens e às crianças (feita com eles, e não simplesmente para eles) – convocando a infância e a juventude (de todas as idades) em múltiplos encontros e iniciativas intergeracionais com o objetivo de transformar as Instituições Culturais em territórios educativos e as Escolas/IES em polos culturais. A Bienal é um momento de colaboração onde o poder transformador da(s) arte(s) e do(s) património(s) (através da participação ativa de cada um na cultura de todos) evidencia: a) a noção de que todos somos agentes culturais; b) a cidadania cultural como fator promotor da democracia, um <i>modus operandi</i> que reforça a participação, o fazer com e pelas pessoas. Integram a Bienal os agentes propositores inscritos na plataforma dedicada ( <a href="https://bienalculturaeducacao.pna.gov.pt/">https://bienalculturaeducacao.pna.gov.pt/</a> ), que, para tal, registem atividades/exposições/ espetáculos. A temática aglutinadora convoca propostas Arte-cMunidade e o intercâmbio Arte-Escola/IES, em articulação com as entidades do km² Cultural.	a) Valorizar programas artísticos e patrimoniais dedicados à infância e juventude. b) Apoiar a criação e mediação de programas para a infância e juventude. c) Promover a articulação entre Escolas e as Instituições Culturais e Artísticas. d) Disseminar projetos e práticas de democracia cultural em colaboração com todos os parceiros no âmbito de objetivos estratégicos comuns. e) Afirmar as Escolas/IES como polos culturais e as instituições culturais como territórios educativos. f) Dar visibilidade nacional a projetos e propostas artísticas culturais e patrimoniais participativas de micro, meso e macro escala, que envolvam crianças e jovens.	Organizar 3 Bienais estruturadas no modelo de Democracia Cultural: II Bienal Cultura e Educação, em 2025; III Bienal Cultura e Educação, em 2027; IV Bienal Cultura e Educação, em 2029. Envolver um grande número de parceiros das áreas da cultura, artes e educação, num evento nacional comum. Acolher o maior número possível de atividades nas Bienais Cultura e Educação. Acolher propostas o mais diversificadas possível para as atividades nas Bienais Cultura e Educação. Envolver um grande número de criadores das áreas da cultura, artes e educação nas Bienais, especificamente crianças e jovens. Envolver o maior número possível de Escolas /IES a participar nas Bienais Cultura e Educação. Atrair públicos numerosos e diversificados para as Bienais Cultura e Educação.	Datas de realização.  N.º de Parceiros participantes.  N.º de Atividades inscritas.  Categoriação da diversidade de propostas.  N.º de Criadores envolvidos, distinguindo as crianças e jovens.  N.º de Escolas /IES participantes.  Categoriação de públicos.	Categorização de públicos. Evidências de realização.  Registos do PNA, recolhidos durante as 3 Bienais.	Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todos os parceiros formais e não formais do PNA, nacionais e internacionais. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).				
Consultoria	Apoiar instituições educativas e culturais em iniciativas variadas. Colaborar com entidades nacionais e internacionais no âmbito da disseminação de discursos, práticas e linhas orientadoras, nos planos nacional e internacional.	a) Prestar consultoria e apoio técnico a entidades parceiras, apoiando a execução das linhas de ação definidas no Plano Estratégico PNA 2024-2029 e de outras ações, programas e projetos que promovam as artes, os patrimónios, a educação, a cidadania e os direitos culturais.	Firmar protocolos no âmbito da consultoria e apoio técnico com o maior número possível de entidades parceiras.	N.º de Protocolos firmados.  N.º de Entidades parceiras.	Registos do PNA.	
			Prestar consultoria e/ou apoio técnico a todas as entidades parceiras que o solicitem.	N.º de Consultorias e apoio técnico realizados.		
			Realizar ações de disseminação desta medida junto das entidades parceiras.	N.º de Ações de disseminação.		
Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Entidades parceiras do PNA. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).						

### EIXO A, B e C

#### MEDIDAS TRANSVERSAIS

MEDIDAS	Descrição	Objetivos	Compromissos / Metas	Indicadores de Execução	Fontes/Meios de Monitorização				
Comunicar/Estar Presente	Elaboração e implementação do Plano de Comunicação, no sentido de melhor divulgar o Manifesto, a Estratégia e as ações implementadas, destacando o trabalho desenvolvido e dando visibilidade aos processos e resultados decorrentes das várias medidas.	a) Manter a comunicação e a divulgação junto dos parceiros e dos públicos, através das redes sociais, do portal PNA, da Newsletter PNA e outros. b) Difundir conteúdos relacionados com a vocação e os objetivos estratégicos do PNA no Portal e Newsletter do PNA. c) Renovar e atualizar a plataforma digital de divulgação do PNA. d) Promover o conhecimento, o debate e o impacto público sobre o papel dos artistas, dos mediadores e dos docentes na sociedade.	Criar parcerias diversificadas com meios de comunicação social.  Difundir o maior número possível de notícias das ações PNA, através dos diferentes meios de comunicação (Portal, Newsletter, Redes sociais, Meios de comunicação social).  Atrair o maior número de visitantes possível para o Portal PNA.  Alcançar o maior número possível de adesões à Newsletter PNA.  Maximizar todos os meios de comunicação para divulgar e difundir os conteúdos relacionados com a vocação e os objetivos estratégicos do PNA.	N.º e Tipo de parceiros institucionais.  N.º de Notícias difundidas/meios de comunicação social.  N.º de Visualizações do portal.  N.º de Adesões à Newsletter.  N.º Total de campanhas e iniciativas de comunicação do PNA.	Protocolos das parcerias realizadas.  Todas as notícias difundidas.  Registos do Portal.  Lista de adesões.  Todos os registos anteriores.				
		Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Meios de comunicação social; Redes sociais; Comunicação social nacional e regional; Todos os parceiros formais e não formais do PNA. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2024-2029).							
		Monitorização e Arquivo	Arquivar e documentar são processos que implicam refletir sobre como queremos contar uma história. Narrar os modos de execução, os protagonistas, os recursos, os resultados e os impactos e decidir de que forma se materializa a documentação, nos formatos e suportes adequados, são objetivos desta medida. Porque acreditamos que a história do PNA deve ser narrada por todos os que nela participaram e coconstruíram, propomos fazer o processo de recolha e arquivo juntos, para que a visão se concretize, e assim o PNA veja cumprida a sua missão. De acordo com os princípios e valores desta estrutura de missão, o seu modo de operar e a abrangência da sua implementação geográfica nacional, entende-se que este seja um arquivo comunitário. Um arquivo comunitário é um processo participativo e colaborativo que retrata a visão coletiva sobre o que deve ser incluído e constituir memória futura. Desta forma, uma organização, grupo ou indivíduo (com exceção de profissionais de arquivo) participa, acrescentando conhecimentos ou recursos que relatam processos fundamentais para a narrativa, sendo do coletivo a pertença dos elementos.	a) Promover a Avaliação externa das medidas do Plano Estratégico do PNA (PE PNA) 2024-29. b) Monitorizar as medidas dos 3 EIXOS do PE PNA, no sentido de perceber áreas fortes e aspetos a melhorar. c) Constituir um arquivo do legado PNA que reúna a informação no âmbito das medidas do PE PNA 2024-2029. d) Construir um arquivo comunitário do PNA, onde todos os protagonistas contarão a sua história, de uma forma democrática, preservando no repositório comum a diversidade de perspetivas e de vozes que garantem a pluralidade do legado e a memória viva da sua atividade.	Monitorizar as medidas dos 3 EIXOS do PE do PNA, anualmente, de acordo com os compromissos assumidos e respetivos indicadores de execução.  Incluir no Arquivo teses e estudos académicos, artigos científicos e informativos sobre o PNA.  Criar um arquivo digital aberto a todos e com a contribuição dos elementos da equipa do PNA.  Possibilitar o acesso aos dados do Arquivo a todas as comunidades e parceiros PNA.  Possibilitar a contribuição das comunidades e parceiros para a construção do Arquivo.	Nível de consecução dos compromissos assumidos em cada uma das medidas e Eixos.  N.º de Teses e estudos académicos, artigos científicos e informativos sobre o PNA.  N.º de Contributos dos elementos da estrutura para o Arquivo PNA.  N.º de Pedidos de acesso ao Arquivo PNA.  N.º de Conteúdos propostos por comunidades e parceiros.	Relatórios anuais de monitorização da atividade PNA.  Teses e estudos académicos, artigos científicos e informativos sobre o PNA.  Registos PNA.		
				Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todas as entidades parceiras do PNA; Monitorização por equipas externas ao PNA. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).					
				Parceiros/Entidades envolvidas na execução: Todas as entidades parceiras do PNA; Monitorização por equipas externas ao PNA. Calendarização: 2.º Ciclo estratégico do PNA (entre 2025-2029).					



Venham mais cinco!

No ano em que comemoramos os 50 anos da Revolução de 25 de abril, uma certeza guiará a nossa ação para edificar uma sociedade cada vez mais democrática e justa:

**A imaginação  
é a nossa  
liberdade.**

Costa Pinheiro



RE

VO

LU

CÃO

F

U

T

U

R

O

O Grande Castigo, de Martha Balthazar, contra-regra, clube de teatro da Escola Secundária Inês de Castro de Vila Nova de Gaia, 2024

#### Autores

Paulo Pires do Vale · Comissário  
Sara Barriga Brighenti · Subcomissária

#### Com a colaboração da equipa do Plano Nacional das Artes

Alexandra Prata  
Ana Belá da Conceição  
Ana Mafalda Pernão  
Ana do Canto  
Ana Sofia Vieira  
António Cerdeira  
António Pereira  
César Israel Paulo  
Clara Camacho  
Cláudia Sampaio  
Conceição Cerqueira  
Dina Soares  
Elisabete Libório da Silva  
Fernando Soares  
Ilda Ambrósio  
Inês Férin  
Luís Monteiro  
Maria Amélia Fernandes  
Maria Emanuel Albergaria  
Maria Helena Tapadinhas  
Maria Inês Falcão  
Maria João Delgado  
Maria João Tudela  
Maria Joana Félix  
Maria Luísa Oliveira  
Nádia Torres  
Paula Soares  
Sandra Cardoso  
Sara Velasco  
Susana Cabeleira  
Susana Silvério  
Suzana Leite  
Teresa Carriço

#### Design Gráfico

José Albergaria  
com a colaboração de  
Ana do Canto

#### Tipo de letra Azo Sans 2

R-Typography

#### Impressão

Guide Artes Gráficas, Lda

#### Tiragem

2400 exemplares  
Lisboa  
outubro 2024

#### ISBN

978-989-35471-1-3



